



## UM TERÇO DOS MUNICÍPIOS TEM CASOS SUSPEITOS

# Em pleno inverno, notificações de dengue disparam 90% no PR

O novo período epidemiológico de dengue começou em ritmo preocupante no Paraná. Em pleno inverno, as notificações aumentaram 90,5% em uma semana, e o total de municípios que investigam casos subiu para 125. Das 22 Regionais de Saúde, apenas uma ainda não tem registros. A situação preocupa pois o Estado vem de um ano relativamente tranquilo, e as epidemias costumam suceder esses períodos. | Geral 2

### ATÉ ABRIL

**Governo cria taxa extra "por escassez hídrica" na conta de luz**

| Economia 8

### COVID-19

**Foz inicia repescagem de quem não tomou vacina**

| Geral 2

## esplanada 5

### VELOCIDADE

**Rali de Estação fará homenagem ao cascavelense Eduardo Ortolan**

| Bandeirada 11

### Paranaense



As semifinais do Campeonato Paranaense começam hoje para FC Cascavel e Athletico. Os dois se encontram na Arena da Baixada às 15h20.

| Esportes 10

## Defensivos ilegais



POLÍCIA FEDERAL

A Polícia Federal deflagrou ontem a Operação Ruta Negra para desarticular uma organização criminosa estabelecida em Santa Terezinha de Itaipu especializada na importação, na comercialização e no transporte de defensivos agrícolas ilegais, que age pelo menos há seis anos em todo o oeste do Paraná e em mais sete estados brasileiros. | Geral 5

	PARANÁ	CASCAVEL	FOZ DO IGUAÇU	TOLEDO	ASSIS CHATEAU.
VACINÔMETRO	7.403.408	199.355	190.581	108.731	22.784
	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE
	3.002.976	84.275	78.814	36.297	9.918
	2ª DOSE	2ª DOSE	2ª DOSE	2ª DOSE	2ª DOSE
	317.364	13.580	7.076	4.354	750
DOSE ÚNICA	DOSE ÚNICA	DOSE ÚNICA	DOSE ÚNICA	DOSE ÚNICA	
BRASIL	135.424.730	1º de setembro	1º de setembro	1º de setembro	1º de setembro
1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE
62.583.158	Apenas 2ª dose	À espera de novas doses	Repescagem 12 anos ou +	Apenas 2ª dose	2ª DOSE

# Dengue: Notificações disparam e sobem 90%

**Cascavel** - Mais 18 casos de dengue foram registrados no Paraná, de acordo com o boletim semanal divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde nessa terça-feira (31). Os dados são do 3º Informe Epidemiológico do novo período sazonal da doença, que se iniciou em 1º de agosto e segue até julho de 2022.

O documento registra o total de 28 casos da doença no Paraná, confirmados em Foz do Iguaçu (5), Londrina (3), Medianeira (3), Santa Isabel do Ivaí (2), Cafelândia (2), Jataizinho (1), Florestópolis (1), Cambé (1), Sarandi (1), Maringá (1), Santa Cruz Monte Castelo (1), Paranaíba (1), Paraíso do Norte (1), Japurá

(1), Serranópolis do Iguaçu (1) e Castro (1).

Há, ainda, 915 casos em investigação. O boletim estadual ainda não informa a morte por dengue ocorrida em Cascavel na semana passada, contudo, aponta o aumento de 90,54% no número de notificações de dengue, passando de 740 para 1.410. Até agora, 125

municípios registraram notificações. São 38 a mais do que na semana anterior. Das 22 Regionais de Saúde no Estado, 21 tiveram notificações.

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, alerta sobre a importância de a população ficar atenta a possíveis focos de transmissão, principalmente agora que as notificações

quase triplicaram. “Apesar do momento que passamos ser de atenção à covid-19, não podemos deixar de lado a dengue. É uma doença grave, por isso precisamos da colaboração de todos. Deixar ambientes internos e externos limpos favorece a eliminação dos focos do mosquito. Precisamos nos cuidar”, afirmou.

## Governo amplia restrições vigentes até 15 de setembro

O governo do Paraná prorroga por mais 15 dias as medidas restritivas de enfrentamento da pandemia no Estado que estão em vigor desde o início do mês. O Decreto 8.568/2021, assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior nessa terça-feira (31), estende as regras até as 5h

do dia 15 de setembro.

Dessa forma, permanece a restrição de circulação e a comercialização e o consumo de bebidas alcólicas em espaços e vias públicas entre as 24h e as 5h. O toque de recolher não se aplica a atividades e serviços essenciais.

Desde o início de agosto está autorizada a realização de algumas categorias de eventos, desde que atendam medidas de prevenção.

Em locais abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados eventos com capacidade máxima de 60% do previsto, desde que não ultrapasse 500 pessoas. No caso de haver consumo de alimentos e bebidas,

a lotação prevista é de 50%, com o máximo de 500 pessoas.

Em locais fechados, por sua

vez, a taxa de ocupação é de 40% para até 500 pessoas, sem nenhum tipo de consumo.

## Paraná registra mais 54 óbitos

A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) divulgou nessa terça-feira (31) mais 1.478 casos e 54 mortes pela covid-19 no Paraná. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 1.451.343 casos e 37.282 óbitos em decorrência da doença. Os casos informados são de março (3), maio (100), junho (69), julho (22), e agosto (1.284).

Há 2.483 pessoas internadas em leitos exclusivos para tratar covid-19, das quais 1.458 em UTI.

Quanto às mortes, tratam-se de 26 mulheres e 28 homens, com idades que variam de 23 a 92 anos. Os óbitos ocorreram entre 20 de maio e 30 de agosto de 2021.

## Foz abre cadastramento para quem ainda não foi vacinado

**Foz do Iguaçu** - A Prefeitura de Foz do Iguaçu quer saber quantas pessoas ainda não receberam a primeira dose da vacina contra a covid-19. Para isso, um cadastro será disponibilizado no site da vacinação (<https://vacinacao.pmfi.pr.gov.br/>) a partir de hoje (1º), no qual os moradores poderão preencher as informações com os dados pessoais. A ficha ficará disponível até sexta-feira (3).

Desde o início da vacinação, o Município utiliza os dados do Iperdes para estimar a população a ser vacinada, tendo em vista que o último censo do IBGE é de 2010. Porém, nem mesmo os dados do instituto refletem a realidade de Foz do Iguaçu.

Com a sequência da vacinação, o Município deverá

passar dos 100% de vacinados com a primeira dose ou a dose única. Até agora, o percentual

da população adulta vacinada chegou a 99,7% e 42,6% com a segunda dose.

## Paraná receberá 166.560 segundas doses

O Ministério da Saúde confirmou nessa terça-feira (31) o envio de mais 166.560 vacinas contra a covid-19 ao Paraná nos próximos dias. São 79.560 da Pfizer/BioNTech e 87.000 da AstraZeneca. O lote faz parte da 45ª remessa de distribuição e é destinado integralmente para a segunda dose (D2), mais 10% de reserva técnica. Ainda não há confirmação da data de envio.

As vacinas da Pfizer se referem ao restante de segundas doses da 25ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde, entregue em meados de junho. Na segunda-feira (30), a Secretaria de Estado da Saúde havia recebido 44,8% desse lote. Os imunizantes irão completar a remessa. Já as vacinas da AstraZeneca correspondem a 35% de D2 da 28ª pauta de distribuição (também de junho), restando ainda o envio de mais 65% da remessa.

Quando chegarem ao Estado, as doses serão enviadas para o Cemepar (Centro de Medicamentos do Paraná), onde serão conferidas e armazenadas até que sejam descentralizadas para as 22 Regionais de Saúde. A Sesa aguarda a divulgação do Informe Técnico desta remessa.

Este deve ser o segundo envio da semana ao Paraná. Na segunda-feira (30), o Estado recebeu 182.100 vacinas, também destinadas em sua totalidade para D2. Elas foram distribuídas ontem.

Segundo os dados do Vacinômetro nacional, o Paraná já aplicou 10.699.051 vacinas, sendo 7.387.692 primeiras doses (D1), 318.204 doses únicas (DU) e 2.993.255 D2. Entre primeiras doses e doses únicas, o Estado atingiu até agora 88,3% da população adulta, estimada em 8.720.953 paranaenses.



**EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 080/2021** - Objeto: **Empreitada por preço unitário, para a reforma e ampliação do Barracão do Núcleo Experimental de Engenharia Agrícola (NEEA), da UNIOESTE (Campus de Cascavel)** - Valor Máximo: R\$ 184.850,83 - Abertura: **Dia 01 de outubro de 2021, às 09:30 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná** - Informações Complementares: Edital disponível junto à CPL, no mesmo local acima, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/argvirtual/#/> ou ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes> Na data de abertura deste certame ocorrerá a transmissão on-line do mesmo, no canal do Youtube pelo link [https://www.youtube.com/channel/UCp3GgWFvOEkrlh-VG6ip\\_TQ](https://www.youtube.com/channel/UCp3GgWFvOEkrlh-VG6ip_TQ) Cascavel, 30 de agosto de 2021 - Ivair Deonei Ebbing (Presidente da CPL da Reitoria)

### REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

#### EDITAL

JORGE NACLI NETO, OFICIAL do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon,

Paraná.....

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, virem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 8766 de 19 de Dezembro de 1979, o proprietário: **JAILSO A MARTINS EIRELI**, empresa individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.738.852/0001-62, com sede na Rua Valdi Winter s/nº, Loteamento Andorinhas nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná; **REQUER** o Registro do Loteamento denominado de: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOL DA MANHÃ II**, localizado no Perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Decreto nº 071/2021 de 23 de fevereiro de 2021. O projeto compreende uma área de 28.029,13 m², oriundo da Matrícula nº 49.742 de Registro Geral, desta Serventia, conforme mapa apresentado:



É, para que ninguém alegue ignorância, expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO. Marechal Cândido Rondon, 27 de agosto de 2021. *Rau* Raquel Dreher Vassel - Escrevente Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

*Rau*  
RAQUEL DREHER VASSEL  
Escrevente Substituta

CI1208711-E21

## falecimentos

Acesc não atualizou os dados.

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editora-chefe**  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

#### Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

#### REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet  
(41) 3079-4666

# Ratinho quer emprestar R\$ 460 mi do BID para cobrir investimentos

**Curitiba** - O governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior (PSD), enviou à Assembleia Legislativa projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) no valor de até US\$ 90,56 milhões (R\$ 463,36 milhões na cotação do dólar de ontem - R\$ 5,12) para o financiamento parcial do programa Educação para o Futuro, que visa atender o ensino médio da rede estadual de educação.

Segundo o projeto de lei, o programa será custeado pelo empréstimo, que terá o governo federal como garantidor (através dos recursos cabíveis ao

Paraná nos impostos federais), e uma contrapartida de R\$ 113,2 milhões do Estado, já prevista no Plano Plurianual e no Orçamento deste ano. "A opção por uma operação de crédito se justifica pela baixa capacidade de investimento da Seed (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte) por meio do orçamento próprio, o que tem inviabilizado o investimento em diversas ações que proponham solucionar os persistentes desafios de aprendizagem, permanência e abandono escolar na rede pública estadual do Paraná", argumentou o governador na justificativa do projeto.

Ainda de acordo com a justificativa, o Programa Educação

para o Futuro objetiva construir uma proposta pedagógica para o Ensino Médio para elevar a frequência escolar e reduzir o abandono, expandir o uso de ferramentas e tecnologias educacionais a serviço do processo de ensino-aprendizagem. "Além disso, visa fortalecer a Educação Profissional para elevar a taxa de empregabilidade dos alunos concluintes e reformar e ampliar escolas já existentes, construindo unidades escolares de referência, com foco na expansão da Educação Profissional de nível médio, contribuindo para ampliar em 35 mil o número de vagas desta modalidade", conclui a justificativa.

## Sancionada lei que prevê monitoramento remoto de obras públicas em todo o Estado

**Curitiba** - Foi sancionado pelo governo do Paraná o projeto que prevê a instalação de sistemas de videomonitoramento de obras executadas com verbas públicas no Estado. O texto, agora publicado como lei estadual, estabelece a obrigatoriedade da instalação e manutenção desses sistemas em obras cujo orçamento seja igual ou maior do que R\$ 20 milhões.

Segundo a CGE (Controladoria-Geral do Estado), órgão responsável pela elaboração do projeto de lei, o objetivo da medida é dar mais transparência ao processo de execução das obras e permitir a todas as pessoas acompanhar os trabalhos em tempo real. Além de vídeos dos sítios das obras, também deverá ser ofertado acesso a informações sobre os valores dos contratos e possíveis aditivos recebidos pelas empresas executoras dos trabalhos.

"Por meio das imagens, qualquer pessoa, inclusive a administração pública, poderá identificar se a obra está parada ou com baixa mobilidade, para que alguma providência seja tomada. De certa forma, o videomonitoramento é uma garantia de continuidade da obra, que terá seu andamento acompanhado por servidores públicos, sem custos de deslocamento", detalhou o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira.

A nova lei se aplica para as obras cujos contratos serão assinados a partir de agora, assim como para as que já estão em execução - e que terão um prazo de seis meses para se adequarem às novas exigências. Os custos de implantação dos sistemas ficarão a cargo das empresas vencedoras das licitações.

### FISCALIZAÇÃO POR SATÉLITE

A iniciativa, que teve a aplicação prática posta em dúvida

por especialistas do ramo da construção civil do Estado, não é uma medida isolada. Um acordo firmado entre o TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações vai permitir o compartilhamento de imagens de satélite do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) para fiscalizar obras públicas no Paraná.

"As imagens aéreas em tempo real vão permitir aos fiscais visualizar se a obra avançou ou não sem precisar enviar uma equipe ao local. Se na imagem por satélite for constatada que a obra realmente não evoluiu de uma etapa para outra, que não consta o que está descrito no relatório, o Tribunal de Contas envia a fiscalização para ver o que ocorreu", explicou o coordenador de Obras Públicas no tribunal, o engenheiro civil Lincoln Santos de Andrade.

## BNDES vai financiar sistema que aperta o controle de desvios em licitações no Paraná

**Curitiba** - A CGE (Controladoria-Geral do Paraná) recebeu sinal verde de financiamento do BNDES para investir R\$ 51,5 milhões na modernização de sistemas e automatização de etapas de auditorias e fiscalizações do uso dos recursos públicos.

A plataforma Harpia irá receber praticamente metade do financiamento do BNDES. O sistema utiliza a tecnologia blockchain, que, na prática, registra o

responsável por cada decisão ou ação realizada nas diversas fases das compras públicas, automatizando o processo e diminuindo o risco de falhas humanas.

"A detecção de falhas ou desvios em procedimentos licitatórios será praticamente automática", diz Raul Siqueira, controlador-geral do Paraná.

A CGE listou 11 subprojetos que atendem às áreas de controle interno, corregedoria,

transparência, compliance e ouvidoria. O projeto, que deve ser concluído em dois anos, prevê também a criação de um novo Portal de Transparência e a melhoria da infraestrutura física de trabalho visando ganhos de produtividade. O investimento é uma espécie de projeto-piloto do BNDES, e poderá ser replicado para outros estados para fortalecer os controles internos do setor público.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Fundo eleitoral de R\$ 2,1 bi

O polêmico fundo eleitoral previsto no Orçamento de 2022 é de R\$ 2,128 bilhões, informou ontem o secretário do Orçamento Federal, Ariosto Culau. O valor é bem menor do que querem os parlamentares. O líder do Governo no Congresso, Eduardo Gomes (MDB-TO), já disse que o valor deve ficar entre R\$ 3 bilhões e R\$ 3,5 bilhões com a análise da proposta no Congresso. O presidente Jair Bolsonaro vetou o trecho da LDO que autorizaria os R\$ 5,7 bilhões que os parlamentares queriam. Pela legislação vigente, o fundo eleitoral é calculado com base na arrecadação oriunda do fim da propaganda partidária no rádio e na TV, estimada em R\$ 800 milhões, mais um percentual não definido das emendas de bancada, que devem totalizar R\$ 7 bilhões no ano que vem.

## Sem reajuste

A proposta do Orçamento da União para 2022 não prevê reajustes para os servidores públicos federais ano que vem, mas prevê a realização de concurso público, após três anos sem provas. Há previsão de ingresso de 41,7 mil novos funcionários no serviço público federal.

## Recurso

Os deputados estaduais vão interpor Agravo Interno contra a decisão do desembargador Marques Cury, que indeferiu pedido de liminar para suspender a lei que cedeu as rodovias estaduais à União até o julgamento final da ação. Os autores da ADI acreditam que o Órgão Especial do TJ poderá fazer uma análise minuciosa dos procedimentos adotados na tramitação do projeto e confirmar a inconstitucionalidade formal e material alegadas na ADI.

## Show Rural

Começa hoje (1º), em Cascavel, o Show Rural Coopavel edição de Inverno. O evento segue até sexta com número de visitantes limitado e protocolo de segurança sanitária. Os três dias contarão com a participação de técnicos da Embrapa e do IDR

(Instituto de Desenvolvimento Rural), que apresentarão informações e resultados de suas mais recentes pesquisas sobre cultivos indicados para os meses mais frios do ano.

## Código Eleitoral

A Câmara dos Deputados aprovou ontem (31), por 322 votos a 139, o regime de urgência para o projeto de lei do novo Código Eleitoral. O texto consolida toda a legislação eleitoral e resoluções do TSE em um único diploma legal. A previsão dos partidos é votar a matéria nesta quinta (2), para que o Senado possa analisar o texto a tempo de valer para as próximas eleições.

## Dilma Rousseff

A ex-presidente Dilma Rousseff será internada hoje no hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, onde será submetida a um cateterismo. A informação foi confirmada pela assessoria de imprensa da petista. Dilma passou por um procedimento de desobstrução de artéria em dezembro de 2018. A angioplastia ocorreu após um exame feito no dia anterior para verificar possíveis entupimentos nas artérias que irrigam o coração.

## Ponte Cascavel a Toledo

Cascavel e Toledo seguem estreitando laços. Ontem, a Câmara de Cascavel aprovou projeto de lei que permite a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 68 mil para a construção de uma ponte sobre o Rio Lopeí, na divisa entre os municípios de Cascavel e Toledo, na região de Sede Alvorada. A ponte será construída em parceria e os custos serão repartidos igualmente entre os municípios. A prefeitura de Toledo será a responsável pela elaboração do projeto de engenharia e a execução da obra.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Mais Cidades

ASSESSORIA



O chefe da Casa Civil, Guto Silva, reiterou que o Governo do Estado manterá o compromisso de investimentos nos municípios. Guto destacou que as prefeituras devem acelerar a elaboração de projetos para terem acesso aos convênios do programa Paraná Mais Cidades, que deve destinar R\$ 500 milhões para ações em diversas áreas dos 399 municípios paranaenses. Os recursos são do Tesouro Estadual e da sobra orçamentária da Assembleia Legislativa do Paraná.

### Novo aumento

O preço do gás de cozinha deve subir novamente ainda no início de setembro. O aumento vai variar entre as revendedoras, podendo ser de até 7%. O aumento no preço do gás de cozinha é motivado pelo reajuste anual nos salários da companhia de gás. Nos últimos doze meses o gás de cozinha acumulou aumento de mais de 30%.

### Saldo positivo

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) fechou o período com saldo positivo de R\$ 130,495 milhões nos estados da região Sul. No Paraná, o volume total de crédito aprovado nos primeiros seis meses de 2021 para empreendedores clientes alcançou R\$ 1,012 bilhão. Do montante contratado pelo BRDE no semestre, nos três estados, 44% foram por meio da agência do Paraná.

### Privatização

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos) afirma que é favorável à privatização dos Correios, que foi aprovada na Câmara e chega para ser discutida no Senado. "Sou favorável, acho que não é um serviço essencial. Veja, tenho uma concepção muito clara de governo. O governo tem que ser para fazer uma boa educação, boa saúde, boa segurança", disse. O projeto de privatização dos Correios

será votado no Senado neste mês de setembro.

### Reforma administrativa

Os comandos da Câmara do Senado negociam nos bastidores um acordo para aprovar a reforma administrativa – que propõe novas regras para contratar, promover e demitir servidores públicos, ainda esse ano. A proposta tem como objetivo alterar as regras para os futuros servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e municípios. As mudanças propostas pelo governo não atingem os atuais servidores e mesmo aqueles que entram no serviço público antes da aprovação da reforma. Também não altera a estabilidade nem os vencimentos desses servidores.

### Combate à desinformação

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, instituiu o Programa de Combate à Desinformação (PCD) no âmbito do STF. Segundo Fux, o PCD tem a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação e pelas narrativas odiosas à imagem e à credibilidade da instituição, de seus membros e do Poder Judiciário. "A desinformação mina a confiança nas instituições e prejudica a democracia" ao comprometer a capacidade dos cidadãos de tomarem decisões bem informadas", disse.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# ICMBlo afirma que vai acatar mudanças para concessão do PNI

**Foz do Iguaçu** - O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, afirmou que as mudanças propostas pelos municípios lindeiros - tarifa diferenciada e investimentos na região, entre elas - devem ser contempladas no novo modelo de concessão do Parque Nacional do Iguaçu, conforme adiantou o ICMBlo na audiência pública realizada nessa terça-feira (31), na Câmara de Vereadores.

"Esperamos que a redação final do edital de concessão venha com as mudanças propostas. O debate do novo modelo de licitação por todos os gestores e agentes de turismo evita que pontos do edital venham inviabilizar o futuro de toda uma região. O

parque nacional e as Cataratas do Iguaçu são os nossos principais ativos no meio ambiente e no turismo", disse Chico Brasileiro na audiência.

O encontro reuniu autoridades e representantes do setor. Na reunião, transmitida on-line, o prefeito defendeu o diálogo aberto e transparente nas discussões da nova concessão promovida pelo ICMBlo, pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo BNDES. Ainda em agosto, Chico Brasileiro liderou uma comitiva em Brasília e obteve apoio da bancada federal às mudanças pleiteadas pelos 14 municípios lindeiros ao parque.

### PROPOSTAS

Cibele Munhoz Amato,

chefe do PNI e representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - autarquia ambiental do governo federal -, apresentou pontos do edital que ainda será publicado, resultados das reivindicações apresentadas por Foz e prefeitos da região.

Dentre os destaques está o passe comunitário no valor máximo 20% sobre a tarifa integral; entrada diferenciada para os operadores de turismo mediante cadastramento prévio; implantação de um novo sistema de transporte mais eficiente e sustentável; investimentos de R\$ 3,6 bilhões ao longo da concessão e até 6% da receita bruta na divulgação do destino.

## Escolas registram 1.900 casos de covid

**Curitiba** - A Seed (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte) monitora os casos de covid-19 nas escolas da rede estadual do Paraná. Na segunda-feira (30), havia uma escola fechada e 94 turmas com aulas presenciais suspensas devido a casos de covid-19. Há outros 1.987 colégios abertos para as atividades presenciais e sete instituições fechadas devido a decretos municipais que restringem a circulação de pessoas. De acordo com a secretaria, houve 1,9 mil casos positivos do novo coronavírus registrados na última semana, incluindo estudantes, professores e funcionários.

O monitoramento também reforça a intenção do governo estadual de incentivar que os pais mandem seus filhos para as escolas, após mais de um ano em ensino remoto.

As atividades do segundo semestre letivo da rede estadual de educação do Paraná tiveram início em 21 de julho, dando sequência à reabertura das instituições no modelo híbrido. Cerca de 920 mil estudantes estão autorizados a retomar as aulas, mediante assinatura de um termo de responsabilidade pelos pais ou responsáveis.

As instituições de ensino seguem o protocolo de segurança, garantindo

distanciamento de 1 metro entre os estudantes, disponibilizando álcool em gel, reforçando a obrigatoriedade do uso de máscara e aferindo a temperatura de alunos e funcionários na entrada do colégio. Distanciamento, uso de máscara e aferição de temperatura

também são regras dentro do transporte escolar.

Embora incentivado, o retorno presencial não é obrigatório. Pais, mães ou responsáveis legais que desejem o retorno dos estudantes devem assinar um termo de autorização a ser entregue na instituição de ensino.



### CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3137/OC-BR LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 012/2021 – GMS PROTOCOLO Nº 17.099.378-0

- O Estado do Paraná recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em diversas moedas, no montante de US\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil dólares), para o financiamento do PROGRAMA PARANÁ SEGURO – BID – BR-L1331, Contrato de Empréstimo n.º 3137/OC-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a "construção do Delegacia Cidadã, Padrão II, com área de 1.362,69 m², sito à Rua Ministro Gabriel Passos esq com Rua Quatro Martires, no município de Guaira, Paraná" A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.
- A PARANÁ EDIFICAÇÕES Autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a "construção do Delegacia Cidadã, Padrão II, com área de 1.362,69 m², sito à Rua Ministro Gabriel Passos esq com Rua Quatro Martires, no município de Guaira, Paraná", com valor estimado da contratação é de R\$ 6.305.176,93 (seis milhões, trezentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos).
- O Edital e cópias adicionais poderão ser retirados no site: <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes> gratuitamente. Os interessados poderão obter maiores informações através do tel. (41) 3221-6118 ou através do e-mail: [glcc-pred@pred.pr.gov.br](mailto:glcc-pred@pred.pr.gov.br) ou ainda pessoalmente no endereço: Avenida Iguaçu, 420, 6º andar, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná.
- As propostas deverão ser entregues na Avenida Iguaçu, 420, 6º andar, Bairro Rebouças, Curitiba – Paraná até às 09:30 horas do dia 08 de outubro de 2021, acompanhadas de Declaração de Garantia de Proposta e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. Curitiba, 30 de agosto de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

# PF deflagra operação contra a importação de defensivos ilegais

**Foz do Iguaçu** - A Polícia Federal deflagrou ontem a Operação Ruta Negra para desarticular uma organização criminosa estabelecida em Santa Terezinha de Itaipu especializada na importação, na comercialização e no transporte de defensivos agrícolas ilegais.

Mais de 80 policiais federais cumpriram 20 mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão preventiva e dois mandados de prisão temporária nas cidades de Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Ubatã, Irati e Lucas do Rio Verde (MT).

A investigação começou em fevereiro de 2019, a partir de apreensões de cargas ilegais de agrotóxicos vindas do Paraguai. Verificou-se que a organização estaria relacionada com, ao menos, dez prisões em flagrante por importação e transporte de agrotóxicos ilegais, receptação qualificada de veículos furtados ou roubados e adulteração de sinal identificador de veículo (adulteração de placas), ocorridas em Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Corbélia, Céu Azul e São Miguel do Iguaçu.

Nessas ocorrências, foi apreendida aproximadamente 1,8 tonelada de agrotóxicos ilegais (no valor de cerca de R\$ 3,6 milhões), recuperados três veículos furtados ou roubados e presas dez pessoas.

Apurou-se que os criminosos atuavam pelo menos desde 2015 e supostamente foi responsável pela importação clandestina de dezenas de toneladas de defensivos agrícolas sem registro nos órgãos competentes, a maior parte de origem chinesa.

Em média, uma tonelada dos defensivos agrícolas mais comercializados pela organização tem valor aproximado de R\$ 2 milhões.

Por se tratar de produtos que podem causar danos ambientais e à saúde humana, sua importação é regulamentada pelo Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), pelo Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e pela Anvisa (Agência Nacional de

Vigilância Sanitária).

## O ESQUEMA

A importação ocorria por meio do Lago de Itaipu, em pequenas embarcações, que utilizavam portos clandestinos da região. Em seguida, os agrotóxicos eram armazenados em entrepostos situados em Santa Terezinha de Itaipu e Ubatã até serem comercializados nos estados do Paraná, de Santa Catarina, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Tocantins, de Rondônia, do Amazonas e do Pará.

No transporte rodoviário, os criminosos atuavam em comboio de três a cinco veículos, com constantes fugas das forças policiais e direção agressiva. Foram relatados ao menos três acidentes de trânsito. Em um desses acidentes, ocorrido no início de 2017, na praça de pedágio situada em São Miguel do Iguaçu, faleceu um dos supostos motoristas do grupo quando o veículo que conduzia se incendiou depois de ter colidido com outro carregado de agrotóxicos.

Um dos produtos mais importados pela organização criminosa era o benzoato de emamectina, popularmente conhecido como "Benzo", utilizado no combate à Helicoverpa armigera, espécie de lagarta comum nas lavouras brasileiras de soja, milho, feijão e algodão.

Em razão de ser muito poluente, o benzoato de emamectina era absolutamente proibido no Brasil até 2017. Posteriormente, foi liberado seu uso em concentração máxima de até 5%. Durante as investigações, foram realizadas apreensões de benzoato de emamectina em concentrações de até seis vezes maiores do que a permitida.

Além da evasão fiscal, pelo não pagamento dos tributos devidos na importação e no comércio dos produtos, os

crimes cometidos geraram danos ambientais em diversos estados da federação.

Por outro lado, o transporte irregular, em embarcações precárias, de grandes quantidades (geralmente entre 500 kg a 1 tonelada) desses produtos extremamente tóxicos, em concentrações até seis vezes superiores às permitidas pela legislação brasileira, por via fluvial, traz enorme risco de dano ambiental ao ecossistema regional, considerada a possibilidade de derramamento no Rio Paraná.

## OUTROS CRIMES

Ao longo das investigações, surgiram indícios de que a organização receptava carros roubados ou furtados, adulterando suas placas. Esses veículos eram utilizados para o transporte dos agrotóxicos.

Também surgiram indícios de que os bandidos contavam com auxílio de funcionário de agência bancária em Foz do Iguaçu para abertura de contas com documentos falsos e para movimentação de dinheiro ilegal obtido pelo grupo.

Além da prisão do líder da organização criminosa e de seus dois principais auxiliares, foram apreendidos dinheiro, veículos, embarcações e imóveis supostamente obtidos em razão das práticas criminosas.

Os investigados supostamente cometeram os crimes de importação e transporte de agrotóxicos ilegais, receptação qualificada, adulteração de sinal identificador de veículo (adulteração de placas), falsificação de documentos e de organização criminosa. Se condenados, podem receber penas de até 35 anos de prisão.

O nome da operação faz referência a uma das principais rotas do mercado negro de defensivos agrícolas no Brasil.

## ATUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO:

- 3 flagrantes, sendo um de agrotóxico em Lucas do Rio Verde, um de posse ilegal de arma de fogo em Santa Terezinha de Itaipu e um de descaminho em Medianeira
- 14 carros apreendidos
- R\$ 200 mil em cheques
- R\$ 124 mil em espécie
- 5 presos
- 300 kg de benzoato de emamectina



## Mil dias, 32 "motociatas"

Um balanço para chamar de seu, eventual factóide - a contar pelo momento, mas praxe de muitos governantes -, os mil dias de gestão entraram no gabinete presidencial como novo plano de Jair Bolsonaro para mostrar o que fez até agora. E, evidentemente, tentar desviar o foco dos holofotes sobre a CPI da Pandemia, que está a cada dia mais perto do terceiro andar do Palácio do Planalto, com a convocação da advogada pessoal Karina Kufa. Bolsonaro vai lançar na segunda quinzena de setembro a campanha dos seus 1.000 Dias de Governo. E de carona, um roteiro nacional com 32 motociatas por cidades de vários estados até o fim do ano.

## Cara na tela

Está nos planos do presidente, também, um pronunciamento em cadeia nacional de rádio e TV sobre os feitos da gestão nestes mil dias.

## Salgou

Membros da CPI da Pandemia já têm informações de quem pagou o churrasquinho na casa da advogada do presidente Bolsonaro, Karina Kufa.

## Pista livre

Uma limpa. Esse é o termo usado pelo diretor-presidente da ANTT, Rafael Vitale, para justificar algumas realocações e demissões na Agência. Crítica em especial sistemas que não funcionam internamente.

## STF blindado

O programa de combate à desinformação lançado pelo Supremo Tribunal Federal é bem vindo, como instrumento para proteção da Corte contra ódio ideológico e fake news. O STF é o representante-mor do Judiciário brasileiro.

## Mas...

... causa estranheza a inclusão de capacitação de jornalistas e influenciadores digitais, conforme publicado no Diário Oficial da União, chamado de "Alfabetização midiática". Conota doutrinação da visão dos ministros do Supremo sobre determinados assuntos com os quais não querem lidar. A conferir.

## Trilhos bicentenários

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freiras, foi o paizão para os empresários interessados nos modais ferroviários do Brasil. Na recente Medida Provisória enviada ao Congresso

Nacional sobre o plano de concessões, prevê outorga de 99 anos, prorrogáveis por mais 99. Quem bancar, tem negócio para quatro gerações da família.

## Bala no coldre

A União dos Policiais do Brasil botou os pés no Congresso. Enviou carta aos deputados alertando para eventuais perdas de direitos adquiridos por servidores da segurança pública na reforma administrativa, a PEC 32/20.

## QG de olho

Enquanto a Justiça destrava o processo de legalização do Acampamento do MST Carlos Marighella, em Congoninhas (PR), o chamado Emiliano Zapata, em Ponta Grossa, no mesmo Estado do Paraná, segue dentro das terras da Embrapa e trava a instalação da Escola de Sargento das Armas na propriedade. O governador Ratinho Junior ainda não conseguiu o acordo para a retirada do assentamento pacificamente.

## Vozes do Governo

O relator do Projeto de Lei 2541/21, deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), terá um dia decisivo para defender a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos até 2026. Vai conversar com a ministra da Secretaria-Geral de Governo, Flávia Arruda, e com o ministro da Economia, Paulo Guedes.

## Tensão

Juntos, os 17 setores beneficiados com a medida empregam mais de 8 milhões de trabalhadores. Alegam que, com o fim do benefício, teriam que demitir em massa e cortar investimentos já previstos.

ALLWAYS

# Chegou Fosfo500 no Paraguai.



## Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# BRDE registra melhor resultado da história

**Curitiba** - Com mais de R\$ 2,3 bilhões em operações de crédito aprovadas no primeiro semestre deste ano, o BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul) fechou o período com saldo positivo de R\$ 130,495 milhões nos estados da Região Sul, sua área de abrangência. É o melhor resultado nominal já alcançado pela instituição, quando considerado o período de janeiro a junho.

No Paraná, o volume total de crédito aprovado nos primeiros seis meses de 2021 para empreendedores

clientes alcançou R\$ 1,012 bilhão. Do montante contratado pelo BRDE no semestre, nos três estados, 44% foram por meio da agência do Paraná.

As operações contratadas pelo BRDE de janeiro a junho somaram R\$ 1,223 bilhão na Região Sul. Apenas no Paraná foram R\$ 540 milhões. Estima-se que esse montante tenha possibilitado a manutenção e/ou criação de aproximadamente 18 mil postos de trabalho com a viabilização de investimentos no Paraná, Santa Catarina e Rio

Grande Sul. Já em termos de arrecadação de ICMS para os estados onde o banco opera a projeção é de um incremento na casa de R\$ 82,1 milhões/ano.

Na avaliação do vice-presidente e diretor de Operações do banco, Wilson Bley Lipski, além de sua parceria histórica no fomento aos projetos de longo prazo, o banco vem dando uma resposta positiva, mesmo ainda em meio a um contexto de incertezas, em especial no apoio aos setores mais afetados pela pandemia da covid-19.

## REGIÃO SUL

Nos primeiros seis meses do ano, o banco já acumula R\$ 2,334 bilhões em operações de crédito aprovadas. Um total de 1.393 contratos de empréstimo e financiamento já foram assinados, em especial em favor do setor agropecuário (823 contratos). O segmento do comércio e serviços responde por outras 291 operações, seguindo das áreas de infraestrutura (141) e indústria (138).

Em termos de operações contratadas, o crescimento foi de 3,5%, na comparação do primeiro semestre de

2020 e de 2021.

Com destaque para o resultado operacional e uma forte recuperação de créditos, o incremento do patrimônio líquido do BRDE foi 57% nos seis primeiros meses deste ano, em relação a igual período de 2020.

De janeiro a junho deste ano, o resultado operacional alcançou R\$ 264,7 milhões. Boa parte do valor se deve a um melhor desempenho em termos de intermediação financeira, com redução acima de R\$ 120 milhões no item das despesas de operações com empréstimos e repasses.

# AGORA É A SUA VEZ!

Siga [@CASCVEL\\_PREFA](https://www.instagram.com/CASCVEL_PREFA) nas redes sociais e acompanhe o cronograma de vacinação contra a **COVID-19!**



# A PREFEITA ON e a vacina também!

# E AÍ, BORA LÁ SE VACINAR?



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCVEL**  
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

**A 4ª MELHOR**  
CIDADE DO BRASIL!

# #VACINASSALVAMVIDAS



Por que escolher o  
Edifício Osmário Saraiva?

# Localização.

- Em frente a Praça Wilson Joffre revitalizada
- Basta atravessar a rua para chegar em uma escola
- 1 Shopping a uma quadra e outro a 2,2km
- Farmácia e Posto de Combustível na esquina
- Mercado a 260m
- 5 agências bancárias em um raio de 750m
- Apenas uma quadra da Avenida Brasil
- 4 hospitais em um raio de 2km
- Academia a uma quadra

EDIFÍCIO

OSMÁRIO  
SARAIVA

A certeza do seu novo  
lar e do seu melhor  
investimento.



Conheça as vantagens em:  
[edificiosmariosaraiva.com.br](http://edificiosmariosaraiva.com.br)



# Governo cria taxa extra e conta de luz sobe quase 7% até abril

**Brasília** - O governo anunciou nessa terça-feira (31) a criação de uma taxa extra na conta de luz por causa da pior seca dos últimos 91 anos, batizada de “bandeira escassez hídrica”. A partir desta quarta-feira, 1º de setembro, o valor da taxa adicional cobrada nas contas de luz passará de R\$ 9,49 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) para R\$ 14,20. O valor vai vigorar até 30 de abril.

Com isso, a conta de luz vai ficar, em média, 6,78% mais cara, segundo cálculos do comitê do Ministério de Minas e Energia.

O valor da bandeira de “escassez hídrica” representa aumento de 49,63% no valor cobrado na bandeira vermelha nível 2 para fazer frente às despesas do acionamento de usinas térmicas e das medidas adotadas para evitar apagões e até mesmo um racionamento de energia.

## Desemprego recua para 14,1% no 2º trimestre

**Rio de Janeiro** - A taxa de desemprego no Brasil ficou em 14,1% no 2º trimestre de 2021, mas ainda atinge 14,4 milhões de brasileiros, informou nessa terça-feira (31) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O resultado representa uma redução de 0,6 ponto percentual em relação à taxa de desemprego do 1º trimestre (14,7%).

Os dados fazem parte da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua). No levantamento anterior, referente ao trimestre

Durante entrevista coletiva, o diretor-geral da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), André Pepitone, afirmou que o governo estabeleceu a chamada bandeira “escassez hídrica” para sinalizar o momento que o País enfrenta. Segundo ele, o cenário exigiu acionamento de medidas que vão custar R\$ 8,6 bilhões.

O anúncio acontece após reunião da Creg (Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética), grupo presidido pelo Ministério de Minas e Energia e criado por meio da Medida Provisória 1.055.

O governo também detalhou as regras para o programa de incentivo à economia de energia voltado para os consumidores regulados, ou seja, aqueles atendidos pelas distribuidoras, como os residenciais. Aqueles que poupem energia nos próximos meses

vão receber descontos na conta de luz.

Em tese, caberia apenas à Aneel a atribuição de definir as tarifas de energia elétrica praticadas no País, mas o órgão procurou aval do MME para adotar uma medida tão impopular. A preocupação com o impacto de mais um aumento no preço da energia sobre a inflação fez com que o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, entrassem na discussão.

A definição atende pleito do Ministério da Economia,

que defendia um reajuste da bandeira entre R\$ 14 e R\$ 15 a cada 100 kWh.

Em junho, a agência já havia aprovado um aumento de 52% no valor da bandeira vermelha 2, até então o valor cobrado era de R\$ 6,24 a cada 100 kWh. Na ocasião, a Aneel sinalizou que o reajuste não seria suficiente para cobrir todos os gastos e abriu uma consulta pública para discutir se manteria a taxa em R\$ 9,49 ou se elevaria para R\$ 11,50. Os valores, no entanto, foram propostos antes de ações adotadas pela Creg.

## Bolsa recua com cenário político e Orçamento de 2022; dólar cai

**São Paulo** - O último pregão do mês foi negativo para os ativos locais, com a Bolsa brasileira (B3) fechando em queda de 0,80%, aos 118.781,03 pontos nessa terça-feira (31), acumulando queda de 2,48% em agosto. Além da realização de lucros típica do fim do mês, o investidor observou os impasses no cenário político, em dia de apresentação do Ploa (Projeto de Lei Orçamentária) do governo para o ano que vem. No câmbio, o dólar caiu 0,34%, a R\$ 5,1719.

Nesses dois últimos meses, o Ibovespa acumula retração de 6,32%, intervalo no qual o otimismo sobre a recuperação econômica e a relativa melhora das contas públicas deram lugar, rapidamente, a sinais de deterioração, puxada por perspectiva pior para o fiscal, pelo avanço da inflação e por ruídos políticos que se avolumaram,

desembocando em crise institucional - situação que se agravou de forma a levar entidades empresariais a esboçar “manifestos” em defesa da harmonia entre Poderes, divulgados ou não, às vésperas do 7 de setembro. No ano, o índice cai 0,20%, acumulando queda de 1,57% na semana.

No Brasil, “há um imbróglio complexo entre política e fiscal, um não desenrolando o outro, e com STF e passeata (de 7 de setembro) no meio. E as reformas, sem avanço, assim como a definição sobre como ficarão o futuro Bolsa Família e o pagamento de precatórios. O exterior segue positivo e líquido. Há espaço para subir”, diz Rodrigo Knudsen, gestor da Viteo.

Ontem à tarde, o Ministério da Economia apresentou o Ploa de 2022. Segundo a proposta, o teto de gastos, regra que limita o avanço

## Governo prevê salário mínimo de R\$ 1.169

**Brasília** - O governo prevê o salário mínimo em R\$ 1.169 no próximo ano, de acordo com o Ploa (Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2022, divulgado nessa terça-feira (31). Na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) enviada ao Congresso em abril, a estimativa para o mínimo do próximo ano era de R\$ 1.147.

A correção do salário mínimo prevista no Ploa 2022 considera apenas a inflação projetada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) em 2021.

Ou seja, mais uma vez os trabalhadores, aposentados e pensionistas que recebem o mínimo não terão ganho real nos salários. A estimativa da equipe econômica para alta da massa salarial nominal é de 8,94% em 2022.

das despesas à inflação, terá um crescimento de R\$ 136,6 bilhões no próximo ano, e gasto total sujeito ao teto poderá chegar a R\$ 1,61 trilhão no ano que vem.

A proposta considera o total de R\$ 89,1 bilhões em despesas com precatórios, antes da solução que está sendo costurada pelos três Poderes para adiar uma parte dessa despesa, e não prevê nenhuma ampliação no Bolsa Família, rebatizado de Auxílio Brasil. Segundo a Economia, o Orçamento de 2022 destina R\$ 34,7 bilhões ao programa social, o que seria suficiente para alcançar 14,7 milhões de famílias.

Operadores comentaram, mais cedo, que a peça orçamentária não reduz as incertezas em relação à condução das contas públicas, em meio ao aumento da pressão por gastos no ano que vem, por causa das eleições.

### INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		31/08	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	-0,3%	5,1710	5,1720
PTAX (IBC)	-1,0%	5,1427	5,1433
PARALELO	-0,7%	5,0300	5,4000
TURISMO	-0,7%	5,0300	5,3800
EURO	-1,0%	6,0674	6,0696

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	110,07	lenc	R\$ 0,0467
Libra est.	0,73	Libra est.	R\$ 7,07
Euro	0,85	Peso arg.	R\$ 0,053
Peso arg.	97,76	R\$1:	1.346,33 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
27/7 a 27/8	0,5000	0,2446	0,0000
28/7 a 28/8	0,5000	0,2446	0,0000
1/8 a 1/9	0,5000	0,2446	0,0000
2/8 a 2/9	0,5000	0,2446	0,0000
3/8 a 3/9	0,5000	0,2446	0,0000

BOVESPA		31/08	
IBOVESPA	-0,80%	118.781 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-3,92%	27,19	
Vale ON	-1,37%	98,68	
Itaunibanco PN	+1,31%	30,94	
Bradesco PN	+0,56%	23,15	
Braskem PNA	+5,60%	65,99	
Sid. Nacional ON	-4,99%	34,86	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,96	-	4,76	8,99
IGP-M (FGV)	0,78	0,66	16,75	31,12
IGP-DI (FGV)	1,45	-	15,91	33,35

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	JUL	AGO	SET	
IGP-M (FGV)	1,3575	1,3383	1,3112	
IGP-DI (FGV)	1,3453	1,3335	-	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 5,25% | TJLP: 4,88%

TABELA DO IR		
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 4ª parcela vence em 31/08, com juros Selic de 1,67%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JUN	JUL	AGO
TJLP (%)	4,61	4,88	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JUN	JUL	%m	%ano	%12m
Paraná	1.856,51	1.963,00	5,74	14,13	21,17
Norte	1.893,55	1.938,18	2,36	10,58	21,15
Oeste	1.881,56	2.001,21	6,36	13,79	22,98

PREVIDÊNCIA		COMP. JULHO	
<b>Empresário/empregador</b>			
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.			
<b>Autônomo</b>			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
<b>Facultativo</b>			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.			
<b>Empregados - taxas de desconto</b>			
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)		7,5%	
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48		9%	
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22		12%	
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57		14%	

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/8 físicas 16/8, domésticos 6/8

### MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DIA/SEAB)				
Em 31/08	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	155,82	-0,6%	2,6%	155,00
MILHO	88,78	-0,2%	-6,8%	88,00
TRIGO	88,27	-0,4%	2,6%	95,00
BOI GORDO	308,48	-0,3%	-0,1%	307,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 31/08	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/21	1.298,75	-6,00	-4,2%
FARELO	set/21	346,40	-1,20	-1,4%
MILHO	set/21	534,00	-6,25	-2,4%
TRIGO	set/21	706,75	-2,00	0,4%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 31/08	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	160,00	-4,5%	-0,6%
SOJA	Paranaguá	165,00	-4,1%	-1,8%
MILHO	Cascavel	96,00	-10,3%	-8,6%

# Rodocrosita: a poderosa pedra para os relacionamentos

A rodocrosita é uma pedra de coloração rosada, mas também pode ser de cor alaranjada e com listras esbranquiçadas. A sua composição química contém carbonato de manganês – o que dá o aspecto da cor rosa. Ela trabalha a área de relacionamentos afetivos, pessoais e também atrai fortemente a energia de almas gêmeas, sendo elas amorosas ou não, mas a alma gêmea que nos ajuda a evoluir espiritualmente.

Essa pedra trabalha o aspecto psicológico de paranoia, ou seja, os medos irracionais, aqueles pensamentos que

nos levam a adoecer e dificultar nossos dias, como um exemplo atual as paranoias excessivas em tempos de pandemia, o medo de ter a doença, o medo de acontecer algo de negativo em sua vida e com sua família.

Sabemos que o que vibramos para o universo, sendo positivo ou negativo, tem grandes chances de acontecer pela lei de atração, e essa pedra equilibra esta área mental onde traz sofrimentos muitas vezes desnecessários. A rodocrosita limpa, equilibra e traz o sentimento de amor para quem a usa, fazendo com que a pessoa seja amorosa, começando

por ela mesma, repelindo os sentimentos que não fazem bem e tendo compaixão por outras pessoas.

Além disso, um grande segredo desta pedra é que ela purifica o ar, atuando positivamente em doenças como asma e outros tipos de problemas respiratórios, ajudando com que o pulmão receba um ar limpo de substâncias que irritam o sistema respiratório e com energias positivas. Ou seja, é uma pedra ideal para ser utilizada nos tempos em que vivemos hoje, onde aprendemos a valorizar o ar que respiramos.

O elemento Ar é uma grande benção

divina. Ele nos dá vida para que todos os órgãos funcionem. Quantas pessoas passaram a valorizar o ar que respiramos, agradecendo e reconhecendo que ele é fundamental no planeta Terra? Sem ele não há vida!

Agradeça sempre e comece a trabalhar a qualidade do ar que te rodeia, purificando de todas as formas para que você tenha uma qualidade de vida melhor e se eleve espiritualmente com essa pedra que é um grande presente.

Fonte: A Bíblia dos Cristais, de Judy Hall

## Palavras cruzadas

Planejamento operacional que visa a um objetivo	Que foi presenteado	O hot dog feito na chapa	Declive para escoar as águas pluviais	Alternativa para fuga em caso de incêndio
	Santa protetora dos ciganos	dos ciganos		
Prática espiritual indígena				
		Tipo de conexão de periféricos (Inform.)	Esposa do rajá	
			Elke Maravilha, atriz	
Estrato social classificado como "C"				Trio (?): integrou a Jovem Guarda
Fase inicial da viagem	Lugar de baixa categoria (fig.)		Estereótipo do aluno antissocial e estudioso	
		Bolsa, em inglês	Acesso a pedestres, comum em favelas	Hiato de "leem" (Gram.)
		Comida de urubu		
Empresa rival no nicho de mercado		O povo da Europa centro-oriental	Marisa Orth, atriz de "Sai de Baixo"	Recipiente das mesas de restaurantes
Líquido para remover o esmalte das unhas				Refrigerante usado em drinques
(?) de peso: modalidade olímpica de atletismo				
				Frequência de rádio Oeste (abrev.)
Um dos epítetos de Cristo (Bíblia)				
Copos usados para servir o espumante	Salto (?): solado de sapatos femininos		Segmento da escola de samba em desfile	Estado da usina de Belo Monte
Autor da letra do "Hino à Bandeira"			Deus grego do vinho e das orgias	Caneta, em inglês
				51, em romanos
Nota do Tradutor (abrev.)				
Teoria do (?): estuda a formação das dunas		Monograma de "Sandro"	Região fértil do sertão cearense	
		(?) "non stop": não possui escalas		Formato de pilha pequena

BANCO 3/bag — pen — usb. 4/baco — nerd — rani. 6/estavo. 1/0/olavo bilac. 53

## Horóscopo do dia

**ÁRIES** 21/3 a 20/4  
Muita racionalidade impede o acesso aos seus sentimentos e muita sensibilidade impede a mente de pensar objetivamente. Você deve buscar a medida certa entre o que indicam as ideias e o que diz o coração para que tudo entre nos eixos.

**TOURO** 21/4 a 20/5  
Mesmo desejando que a vida siga um ritmo planejado, eventualmente vão surgir situações que nos farão agir por impulso, no calor do momento, respire fundo nessa hora. Com cuidado você pode se permitir viver as emoções.

**GÊMEOS** 21/5 a 20/6  
Quando nos sentimos ansiosos, dificilmente conseguimos refletir e nos posicionar da maneira que queremos. Aproveite o dia e desenvolva sua serenidade para trazer mais clareza mental, agindo com sabedoria e paciência.

**CÂNCER** 21/6 a 21/7  
Mesmo tendo a consciência de que como seres humanos somos todos iguais, é importante compreender e valorizar aquilo que em você é singular. Relembre os seus dons. Faça algo que te traz alegria e deixe os problemas um pouco de lado, assim você verá as coisas com mais clareza.

**LEÃO** 22/7 a 22/8  
A disposição para atingir os seus objetivos às vezes não funciona sozinha, o importante agora é aperfeiçoar o caminho realizando os devidos ajustes. É tempo de lembrar que a pressa é inimiga da perfeição.

**VIRGEM** 23/8 a 22/9  
Hoje você se sentirá confiante. Desperte toda a garra que existe dentro de você e vá em busca dos seus objetivos. Não espere do outro o que você precisa fazer sozinha. Invista em ações resolutivas. Atenção! Um amigo pode estar esperando muito mais do que só amizade com você.



### Horóscopo nascido em 1º de setembro

Os nascidos no dia 1º de Setembro são do signo de Virgem e têm a personalidade de Libra. São sociáveis, elegantes, bem postos, bonitos e saudáveis. Em geral cuidam do corpo e do espírito e gostam de apresentar uma boa aparência, elegante e de fino trato. Seu número principal é 07, número de Netuno, que lhes confere sensibilidade e grande intuição, emotividade e sexto sentido muito desenvolvido. Podem ter espírito cristão, voltado para o Bem comum. Em alguns significa vocação religiosa.

**LIBRA** 23/9 a 22/10  
Aqueles que nascem com o sonho de ajudar a salvar o mundo devem saber que isso é totalmente possível quando planos e projetos são criados. Pense na sua missão de vida hoje e coloque no papel o que deseja fazer, quem sabe chegou a hora de colocar os planos em prática.

**ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11  
O seu dom é o da sensibilidade, e ele deve ser conduzido com grande sabedoria tanto nos tempos de calma quanto nos de mais inquietação. É tempo de buscar serenidade para sentir e então agir melhor. Respire fundo e abra seu coração para ajudar quem precisa de você.

**SAGITÁRIO** 22/11 a 22/12  
Quando vemos o outro como um inimigo, acabamos nos apresentando sempre com uma atitude defensiva. Abra o coração para perceber que todos os que cruzam o seu caminho tem algo de bom a ensinar. Até pessoas amargas nos dão lições de vida!

**CAPRICÓRNIO** 23/12 a 20/1  
Trabalhe com alegria e disposição, confiando mais nos merecidos resultados que virão. Não se preocupe tanto com o futuro, tente fazer o seu melhor agora que o futuro será promissor. Na paixão pode pintar alguém novo que vai balançar seu coração.

**AQUÁRIO** 21/1 a 19/2  
O respeito que recebemos dos outros não precisa vir necessariamente por conta de uma postura impositiva ou autoritária. Se posicione com a firmeza, sem perder sua doçura diante de pessoas ruins. Não vale a pena entrar na energia de pessoas mal resolvidas.

**PEIXES** 20/2 a 20/3  
Quando nos abrimos para que melhores energias se aproximem, possibilitamos que a vida se renove por completo. Perceba que a maneira como nos sentimos influencia diretamente nos resultados. A energia que você emana volta para você mais forte. Respire fundo e resolva os problemas com calma.

**TUDO O UNIVERSO DE MAGIA DA LUCAS TOON PARA VOCÊ COLECIONAR E SE DIVERTIR**

**JÁ NAS BANCAS!**

Ediouro

PANINI

© 2021 Lucas Toon Studios

### Solução anterior

P	O	D	O
A	B	S	I
C	P	R	A
A	F	U	G
F	E	S	T
R	T	R	O
B	A	N	D
U	N	I	A
C	A	R	I
I	C	P	S
S	C	E	R
C	O	N	C
P	O	P	R
E	F	E	M
B	R	O	A
F	R	A	G

# FCC joga para manter o favoritismo no Estadual

**Curitiba** - As semifinais do Campeonato Paranaense começam hoje (1º) para FC Cascavel e Athletico. A partir das 15h20, os times se enfrentam na Arena da Baixada, em Curitiba. O jogo de volta será na quarta que vem, dia 8, às 15h20, no Olímpico Regional, em Cascavel. O classificado pega o Londrina na decisão.

Invicto no Estadual e com melhor campanha mesmo com a punição por uso de jogador irregular na primeira fase, o FC Cascavel quer manter o favoritismo que carregava antes da paralisação do campeonato.

Apesar de priorizar a Série D, o técnico Tcheco sabe da importância de uma conquista estadual para o time. "O adversário é muito difícil, mas a glória vai ser maior. É o que tento vender para os jogadores. Como a gente está na semifinal, é um dos objetivos do clube passar para próxima fase. Mas o sonho mesmo é o acesso à Série C, o foco está voltado exclusivamente para esse campeonato", afirmou.

Apesar da importância do jogo e da tentativa de buscar o pentacampeonato, o Athletico deve usar time misto em virtude de jogadores que estão



FC Cascavel coloca invencibilidade em jogo por vaga na final

em tratamento e outros que não estão inscritos. Nomes como Khellven, Nicolas e

Fernando Canesin podem ter uma chance entre os titulares nesta quarta.

## Londrina observa semi com jogo na Série B

**Londrina** - Já garantido na decisão do Campeonato Paranaense, o Londrina terá uma dupla missão nesta quarta-feira. A primeira delas, por conta do horário, será acompanhar a partida

entre Athletico e FCC, que começa a indicar o adversário na final. A outra missão é entrar em campo em casa para enfrentar o Coritiba, líder da Série B, a partir das 21h30, no Estádio do Café.

O Tubarão vem com uma campanha irregular e está na zona do rebaixamento. Porém, a fase parece estar virando com a sequência de quatro jogos sem derrota.

**FICHA TÉCNICA**

Athletico x FC Cascavel - 15h20 - Arena



Bento; Khellven, ZéIVALDO, Felipe Aguiar e Nicolas; Fernando Canesin, Jaime Alvarado, Jádson e Léo Cittadini; Carlos Eduardo e Renato Kayser. Técnico: Antônio Oliveira.



Ricardo; Libano, Diego Giaretta, Afonso, Willian e Willyan Simões; Robinho, Willyan Sotto e Gama; Léo Itaperuna e Carlos Henrique. Técnico: Tcheco

## Handebol retoma competições estaduais

**Cascavel** - A Liga de Handebol do Paraná (LHPr) dá início, a partir de setembro, às competições da temporada 2021 após 16 meses de paralisação do calendário esportivo em decorrência da pandemia de covid-19. E o retorno às atividades será marcado pelo incremento da

categoria júnior no calendário oficial da entidade.

A retomada da modalidade no cenário estadual está marcada para os dias 4 e 5 de setembro, com disputas entre 17 seleções femininas e 29 equipes masculinas pelo título das classes sub-20,

sub-21 e adulto.

Para a realização do Campeonato Paranaense de Handebol, os times foram distribuídos em três sedes e os clubes precisam seguir um rígido protocolo de prevenção à transmissão ao coronavírus. Na 1ª etapa serão realizadas

36 partidas, com início dia 04, às 14 horas, de forma simultânea em Toledo, nos ginásios de esportes Alcides Pan, Yara Country Club e Lauri Simon (Panorama); em Florá, no ginásio de esportes Urbano Pedroni; e em Apucarana, no Complexo Esportivo Áureo Caixote.

## Paralímpicos podem superar marca da Rio2016

**Tóquio** - A terça-feira em Tóquio foi de muita celebração para os atletas brasileiros. A centésima medalha de ouro paraolímpica do País foi conquistada pelo sul-mato-grossense Yeltsin Jacques e seu guia Carlos Alberto na prova dos 1500m do atletismo para deficientes visuais.

Pouco depois, foi a vez de a pernambucana Carol Santiago vencer a prova dos 100m livres da natação para cegos e igualar o número de medalhas de ouro conquistadas pelo Brasil nos jogos da Rio 2016. Agora, o objetivo é, ao menos, igualar o recorde que foi estabelecido

nos jogos em Londres (21 medalhas douradas).

Além das duas medalhas douradas de Carol, o Brasil subiu ao lugar mais alto do pódio no Japão com: Beth Gomes (lançamento de disco classe F52), Claudiney Batista (lançamento de disco na classe F56), Alana Maldonado (judô na categoria até 70kg), Mariana D'Andrea (halterofilismo na categoria até 73kg), Gabriel Bandeira (100m borboleta na classe S14), Gabriel Geraldo (200m livre na classe S2), Wendell Belarmino (50m na classe S11), Silvânia Costa (salto em distância na classe



Futebol de Cinco está nas semifinais em Tóquio

T11), Petrucio Ferreira (100m rasos na classe T47), Yeltsin Jacques (1.500m e 5.000m

da classe T11) e Wallace dos Santos (arremesso de peso pela classe F55).

## Corbélia vence Desafio das Regiões

**Corbélia** - Como preparação para os Jogos Abertos do Paraná que acontecerão em setembro em 12 regiões esportivas do Estado, o quadrangular reuniu quatro equipes de regiões distintas para os confrontos que teve como finalistas Candói (Dois Vizinhos 30 x 25) e Corbélia (Marechal Cândido Rondon 33 x 18). A decisão do terceiro e quarto lugares foi Dois Vizinhos 32 x 17 Mal. C. Rondon, e na partida final Corbélia 31 X 30 Candói. Próximo compromisso de todas as equipes que estiveram representadas no Desafio será o Campeonato Estadual adulto da modalidade que acontecerá em Toledo no próximo final de semana em chaves ouro, prata e bronze.

## Medianeira assume liderança na Abasmavel

**Medianeira** - Os resultados do fim de semana da liga de Basquete Masculino de Cascavel mudaram a liderança do campeonato. Medianeira assumiu a ponta com seis vitórias em sete partidas. Também estão na zona de classificação para a próxima fase as equipes do Szymanski/Favero, Black Sox, Abasfi, Operário, Colégio Semeador, Ecoceanturo e Toledo. Porém, as vagas ainda estão em aberto, já que algumas equipes realizaram menos jogos.

Os resultados do último fim de semana foram Hoops 49x62 Ecoceanturo, Medianeira 49x20 Diferral, Toledo 77x40 Cristo Rei, Operário 56x47 Guaraniaçu, Corbélia 43x55 Szymanski e Black Sox 86x47 Wilson Jofre.

## JOGAM HOJE

15h20	PARANAENSE Athletico x FC Cascavel
19h 21h30	SÉRIE B Confiança x CRB Londrina x Coritiba
17h 19h	ACREANO Náuas x Humaitá Galvez x Atlético
ELIMINATÓRIAS QATAR 2022	
Europa	
11h	Cazaquistão x Ucrânia
15h45	Luxemburgo x Azerbaijão
15h45	Portugal x Irlanda
15h45	França x Bósnia
15h45	Dinamarca x Escócia
15h45	ilhas Faroé x Israel
15h45	Moldávia x Áustria
15h45	Letônia x Gibraltar
15h45	Noruega x Holanda
15h45	Turquia x Montenegro
15h45	Malta x Chipre
15h45	Rússia x Croácia
15h45	Eslovênia x Eslováquia
África	
10h	Centro África x Cabo Verde
13h	Senegal x Togo
13h	Guiné-Bissau x Guiné
16h	Mali x Ruanda
16h	Libia x Gabão



**ACDelco**  
BATERIAS

24 MESES DE GARANTIA

**COPECAL**  
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

### Cascavel de Ouro, daqui a dois meses

Faltam dois meses para a realização da 35ª edição da Cascavel de Ouro. A prova deste ano será disputada no dia 31 de outubro no Autódromo Zilmar Beux. O número de inscritos é considerado ótimo, faltando dois meses para a prova. Quatro cascavelense já estão confirmados na tradicional prova de longa duração do Paraná. Cido Morais e Diego Barroso correrão em dupla. Thiago Klein mais uma vez formará dupla com o paraguaio Odair dos Santos e estarão em busca do tricampeonato; e Lorenzo Massaro terá como parceiro o tetracampeão da Fórmula Truck Wellington Cirino.

## Notas

### Guilherme Moleiro

Em sua segunda atuação no traçado do Kartódromo Raceland e primeira com pista molhada, o piloto rolandense Guilherme Moleiro conquistou o terceiro lugar na categoria Cadete no Open do Sul-Brasileiro de Kart. A competição foi disputada sábado (28) na Região Metropolitana de Curitiba e serviu como preparação para a disputa principal, que será realizada de 23 a 25 de setembro, no mesmo local.

### Motocross

O Campeonato Brasileiro de Motocross começou no último domingo em Faxinal, no Paraná. A prova foi válida também pela quarta etapa do Campeonato Paranaense. Willian Guimarães e Kevyn de Pinho, que venceram as categorias MX4 e 65cc, respectivamente, foram os destaques da abertura da temporada. Willian ainda foi o quinto colocado na MX3, classe na qual o colega Rodrigo Tabora alcançou a terceira colocação. A próxima etapa do Brasileiro será em outubro, na cidade de Fagundes Varela, no Rio Grande do Sul, enquanto a quinta etapa do Paranaense será em Paranaguá, também em outubro.

### Bruna Tomaselli

A brasileira Bruna Tomaselli, da Veloce Racing, terminou o GP da Bélgica da W Series, na 15ª posição, em corrida disputada na manhã de sábado (28), em Spa-Francorchamps. A chuva foi o personagem principal do fim de semana, que teve a vitória da finlandesa Emma Kimilainen. O fim de semana em Spa foi marcado por um forte acidente na sessão de treino classificatório da W Series, quando seis pilotos se envolveram na temida curva Eau Rouge. Agora, Bruna soma 12 pontos e ocupa a 12ª posição no campeonato. A próxima etapa da temporada da W Series será disputada já no próximo sábado (4), no circuito de Zandvoort, na Holanda, também como preliminar da Fórmula 1.

# Rali de Estação fará homenagem ao cascavelense Eduardo Ortolan

Com 20 anos de história, será disputado no próximo fim de semana o Rali de Estação, cidade da região norte do Rio Grande do Sul. A programação começa na sexta-feira e vai até domingo, quando serão conhecidos os vencedores da competição, que será válida pela segunda etapa dos Campeonatos Brasileiro e Gaúcho de Velocidade.

O ACE (Automóvel Clube de Estação) fará uma série de homenagens a personalidade que são e foram importantes para o rali da cidade, do Rio Grande do Sul e do Brasil. Dentre os homenageados estará o cascavelense Eduardo "Lobinho" Ortolan, que faleceu no dia 15 de março, como um dos mais de 580 mil brasileiros que perderam a vida devido à covid-19. Também será homenageado o curitibano Ulisses Wichoski, que era diretor da empresa de cronometragem Chronosat e também foi vítima da covid-19. Outro homenageado será Dorvalino Rosa, pai do atual presidente do Automóvel Clube de Estação, Leandro Rosa.

Trechos cronometrados levarão os nomes dos homenageados. No shakedown, trecho do treino livre, na sexta-feira, levará o nome de Dorvalino Rosa. A primeira especial no sábado vai ganhar o nome de Sicredi Estação, acrescido de Lobinho, como era conhecido o navegador cascavelense Eduardo Ortolan, que sempre



O cascavelense Eduardo Ortolan, o Lobinho, recebe dos gaúchos o reconhecimento por sua contribuição para o crescimento do rali brasileiro

destacou o evento de Estação como um dos que mais gostava de fazer no Brasil.

Já a segunda especial do domingo terá o nome de Ulisses Wichoski/Rodoil/Posto

Bortolini. Ulisses era proprietário da Chronosat, que por muitos anos prestou serviços de cronometragem ao Rali Estação e a outros eventos pelo Brasil, entre eles, Sertões.



**Casas Brasil**  
Confeções, Cama  
Mesa e Banho

Charme para  
você e conforto  
para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupássí, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923



**injediesel**  
Solução em Injeção Diesel

Todas as marcas  
Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064  
R. Francisco I. Fernandes, 149  
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com  
[www.injediesel.com](http://www.injediesel.com)



**TRANSDESK**

[www.transdesk.com.br](http://www.transdesk.com.br)



**BrasilFlex**

- etiquetas
- rótulos
- bobinas

(45) 3226-0655



**GARAGEM 777**

**RODAS E PNEUS**

Av. Barão do Rio Branco, 1.202  
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360



**INSPEVEL**

Inspeção  
Veicular  
de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR



**ATLAS**  
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos,  
tubos, chapas, cantoneiras,  
nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591  
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695



**Itaipu**  
água mineral

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

# Covid: 81% da população adulta já tomou a primeira dose da vacina

**Brasília** – O Ministério da Saúde confirmou que mais de 130 milhões de brasileiros já tomaram ao menos uma dose da vacina contra a covid-19. A marca foi atingida nessa terça-feira (31) e significa que 81% da população adulta do País, com mais de 18 anos, já começou o ciclo vacinal.

Nesta semana, o Brasil também chegou à marca de 190 milhões de doses aplicadas desde o começo da campanha de vacinação. Mais de 61 milhões de brasileiros completaram o ciclo vacinal com

as duas doses ou a vacina de dose única, o que representa 38% da população acima de 18 anos. “Nossa campanha de imunização já é um case de sucesso mundial. Até o final de outubro, toda a população brasileira adulta estará totalmente vacinada contra a covid-19”, afirmou o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

Mais de 233 milhões de doses já foram distribuídas aos estados segundo o Ministério.

**DOSE DE REFORÇO**  
A partir de 15 de setembro,

idosos acima de 70 anos e pessoas imunossuprimidas receberão uma dose de

## Autorização emergencial

Os medicamentos usados para a intubação de pacientes com covid-19 continuarão com autorização emergencial até 13 de novembro. Em nota, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) informou que a expansão da variante Delta do novo coronavírus, que pode tornar-se a variante dominante nos próximos meses no País, justificou a ação.

A Anvisa prorrogou por 60 dias a resolução que permite a fabricação das substâncias por meio de notificação, com análise posterior do registro pela diretoria do órgão.

Segundo o comunicado, o órgão decidiu agir preventivamente para evitar a falta dos medicamentos que estão no chamado kit intubação numa eventual terceira onda de casos.

“O cenário epidemiológico dos próximos meses é incerto, sendo preciso antecipar as medidas regulatórias necessárias ao seu enfrentamento”, argumentou o diretor da Anvisa relator da resolução, Alex Campos.

A medida vale para anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e outros medicamentos hospitalares usados para manutenção da vida de pacientes. Com a autorização simplificada, as substâncias podem ser imediatamente fabricadas e prontamente fornecidas aos hospitais e clínicas de todo o Brasil.

O prazo acabaria em 14 de setembro. Desde março, os medicamentos do kit intubação seguem o modelo simplificado de produção e de distribuição. A resolução foi prorrogada duas vezes, uma em maio e outra em julho.

## Estudo mostra que vacinação ajuda a suprimir mutações do coronavírus

**Estados Unidos** - De acordo com um estudo feito por cientistas da Universidade de Maryland, nos Estados Unidos, a vacinação completa, com duas doses, é capaz de suprimir a frequência das mutações da variante Delta do coronavírus.

O artigo foi publicado em pré-print, ou seja, ainda

precisa ser revisado pela comunidade científica. O documento mostra uma análise de 20 países e relaciona a cobertura vacinal à frequência de mutações da variante. Em 16 deles, as evidências mostram que, quanto mais pessoas imunizadas, menor a velocidade de mudança do coronavírus.

A comparação foi mais clara em países como a Austrália, que além de apostar na vacinação também implementou medidas drásticas de distanciamento social. Nos Estados Unidos, onde há resistência da população com a vacina e com os métodos de proteção, a frequência de mutações é

maior. Os pesquisadores alertam que a baixa cobertura vacinal pode abrir espaço para novas variantes e dificultar a imunidade coletiva.

“Por isso, recomendamos que a vacinação universal seja administrada o mais rápido possível para suprimir a geração de mutações mortais e incentivamos que as estratégias de mitigação,

como uso de equipamento de proteção e distanciamento social, sejam reimplementadas com nova urgência até que a vacinação tenha atingido um nível suficiente para prevenir a transmissão até que o vírus seja erradicado”, escrevem os cientistas no documento. Eles também sugerem maior atenção à vigilância genômica para as monitorar novas mutações.

ACOMPANHE SUA

# CASA

DE QUALQUER LUGAR DO

# MUNDO

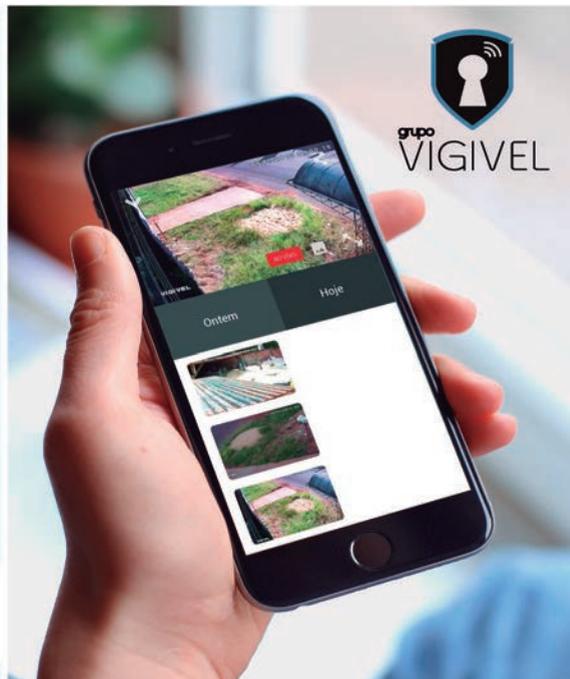
PLANOS A PARTIR DE

## R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE

### 45 3037 6079

[WWW.VIGIVEL.COM.BR](http://WWW.VIGIVEL.COM.BR)



## São Paulo confirma primeira morte pela variante Delta

**Piracicaba** - O estado de São Paulo confirmou ontem a primeira morte pela variante Delta. O óbito ocorreu na segunda-feira (30) em Piracicaba (SP).

A vítima é uma mulher de 74 anos, com comorbidade, já vacinada com duas doses do imunizante Coronavac. A cidade do interior paulista possui cinco pacientes infectados com a mutação, que estão sendo monitorados: dois homens e três mulheres, de 10, 16, 41, 51 e 52 anos.

A variante da Índia é considerada mais transmissível que as outras e preocupa os estados, principalmente o Rio de Janeiro.

O CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica) investiga os detalhes do óbito.

A primeira morte do Brasil causada pela nova cepa ocorreu em 18 de abril. A vítima foi uma mulher de 42 anos, grávida, no estado do Paraná, vinda de uma viagem para o Japão. Ela passou por uma cesárea de emergência e não resistiu.

## PREVISÃO DO TEMPO



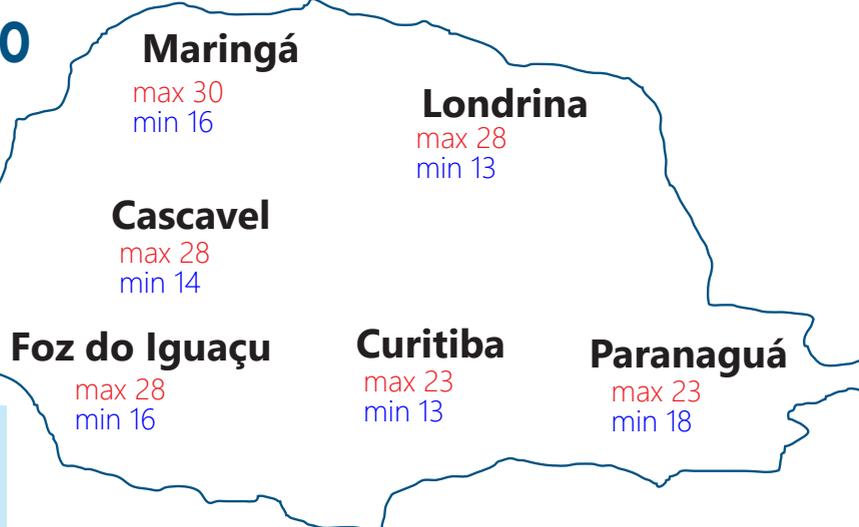
FASES DA LUA

● MINGUANTE 30/08 - 04h15

● NOVA 06/09 - 21h52

● CRESCENTE 13/09 - 17h41

● CHEIA 20/09 - 20h54



## Loterias

<b>Megasena</b> concurso: 2404 01 19 35 40 47 54	<b>Lotofácil</b> concurso: 2319 02 03 08 12 13 14 15 16 17 19 21 22 23 24 25
<b>Quina</b> concurso: 5646 23 26 33 73 79	<b>Dupla sena</b> concurso: 2268 1º sorteio 15 17 23 29 31 34 2º sorteio 03 23 29 32 36 47
<b>Federal</b> concurso: 5592 1º prêmio 44.183 2º prêmio 91.219 3º prêmio 66.463 4º prêmio 17.672 5º prêmio 84.923	<b>Lotomania</b> concurso: 2209 04 08 17 19 24 26 36 38 49 55 56 66 69 70 75 77 80 84 95 96
<b>Dia de Sorte</b> concurso: 501 03 13 18 20 23 24 30 MÊS DA SORTE: MARÇO	<b>Timemania</b> concurso: 1683 04 10 18 25 61 63 68 TIME DO: MIXTO/MT
	<b>Super Sete</b> COLUNAS concurso: 137 1 2 3 4 5 6 7 00 06 03 06 07 01 01

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 1º/09/2021



## Veículos Diversos

### VENDE VERSA

1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-199679.

### VENDE VERSA

SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 34.900,00, 45-99988-3377 CI-199680.

### VENDE-SE

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 43.900,00, 45-99988-3377 CI-200411.

### VENDE-SE

VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 35.900,00, 45-99988-3377 CI-200412.

### VENDE-SE

VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 35.900,00, 45-99988-3377 CI-200413.

### VENDE-SE

JEEP COMPASS LIMITED 2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 112.900,00, 45-99988-3377 CI-200402.

## Importados

### VENDE-SE

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 64.900,00, 45-99988-3377 CI-200403.

### VENDE-SE

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 66.900,00, 45-99988-3377 CI-200404.



### VENDE-SE

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 55.900,00, 45-99988-3377 CI-200405.

### VENDE-SE

OMEGA Blindado 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00, 45-99988-3377 CI-200408.

### VENDE-SE

OMEGA Blindado 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 28.900,00, 45-99988-3377 CI-200409.

### VENDE-SE

OMEGA 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-200410.

### VENDE-SE

CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 49.900,00, 45-99988-3377 CI-200415.

### VENDE-SE

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 55.900,00, 45-99988-3377 CI-200406.

### VENDE-SE

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-200407.

### VENDE-SE OMEGA

3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-199677.

### VENDE-SE OMEGA

Blindado 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00, 45-99988-3377 CI-199675.

### VENDE-SE OMEGA

Blindado 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 28.900,00, 45-99988-3377 CI-199676.



### VENDE-SE

RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 160.000,00, 45-99988-3377 CI-200401.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

Lote esquina no INCRA c/ 464m² (14,50x30) na Rua Mal Rondon esq. c/ Rua Belo Horizonte, R\$ 1.200.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-198186.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-194573.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199559.

## Casas

### DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199567.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199560.

### DALL WILLIAN VENDE

casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 300 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-199561.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-199562.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199564.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende casa no bairro Cataratas com aprox. 60m², sendo 2 quartos mais dependências por apenas 220 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-199570.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199563.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 550.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199566.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 420 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-199566.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199569.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por penas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199568.

## Ponto Comercial

### DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 850 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199571.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI19806f CI-199572.

## Terrenos

### DALL WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199573.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende terreno de esquina em Santa Tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199576.

### DALL WILLIAN VENDE

Vende casa 1 suite 2 quartos mais dependências em condomínio fechado sendo aprox 25 casas valor condomínio 200,00 tem piscina e jardineiro, parquinho, campinho de futebol e salão de festas, por apenas 520 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-199577.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-198190.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.190.000,00.45-99155-6699 Creci J07222 CI-198191.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 235.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-198187.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.390.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-198188.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente) R\$120.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-198189.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$430.000,00, ou vendo 50%(275m2) por R\$250.000,00.45-99155-6699 Creci J07222 CI-198192.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-198193.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 12 alq. em Santa Maria ótima localização prox. asfalto por apenas R\$ 1.900.000,00 aceita imóvel como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199575.

## Imóveis Diversos

### DALL WILLIAN VENDE

Vende sitio de aprox. 31 alq. sendo: 13 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto Brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boade água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1600 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-199578.

## Empregos

### CONTRATA-SE

Contrata-se Operador de extrusora com no mínimo dois anos de experiência, para trabalhar em Hernandarias PY. Com ótimo salário, livre de moradia. Contato: Pablo/Dirceu Fone: 45-99971 0700 CI-200481.

## Diversos

### MASSAGEM

Massagem relaxante para homens e mulheres, atendo no parque São Paulo. Fone: 45-98804-2671 CI-200568.

### MASSAGEM

Relaxante, fisioterapeutica, tratamento para qualquer dor, stress e cansaço fisico, plataforma shiatsu, fazemos pacote de serviços, atendemos todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/ 98431-8987. Rua Cuiaba 3960 Neva Cascavel PR CI-200326.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA CNPJ: 02.819.177/0001-40** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEO E CONVENIÊNCIA instalada NA ROD PR 281, 317 - ITAIPU - SALTO DO LONTRA/PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA CNPJ: 02.819.177/0001-40** torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, TROCA DE OLEO E CONVENIENCIA (LICENÇA N: 18369 VALIDADE 15/03/2022) instalada NA ROD PR 281, 317 - ITAIPU - SALTO DO LONTRA/PR.

### SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CNPJ 75.425.314/0001-35,** torna público que recebeu do IAP, a Renovação de Licença de Operação, para o Aterro Sanitário Municipal, com validade até 03/08/2026, localizado na Estrada para Escola Agrícola Meu Cantinho, S/N, Linha Três Fazendas – Zona Rural, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

### SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

**Município de Santa Terezinha de Itaipu PR, CNPJ sob o nº 75.425.314/0001-35,** torna público que recebeu junto ao Instituto Água e Terra IAT/PR, a Licença Prévia para Descarte de material inertes classe II-B, a ser instalado no quadro urbano no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, com área de 4.027,90 m², Matrícula nº 77.636.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

**NASSE SCARAMELE LTDA, CNPJ nº 33.809.692/0001-72,** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte implantada na Rua São Paulo, 2490 - Centro - 85801-021 - Cascavel/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**RANDOMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA; CNPJ: 10.633.440/0001-30** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para USINAS DE PRODUCAO DE CONCRETO instalada RUA WILLY CARLOS TRENTINI, N 290, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CANDIDO RONDON.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**RANDOMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA;** CNPJ: 10.633.440/0001-30 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO instalada RUA WILLY CARLOS TRENTINI, N 290, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CANDIDO RONDON.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA DE CASCAVEL LTDA** torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Serviços funerários com tanatopraxia - Embalsamento e Recomposição Cadavérica - LO 152117-R1, Validade: 10/12/2021 instalada na Rua Sérgio Djalma de Holanda, n° 505 - Maria Luiza, Cascavel/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA DE CASCAVEL LTDA** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Serviços funerários com tanatopraxia - Embalsamento e Recomposição Cadavérica - LO com validade até 10/12/2021 instalada na Rua Sérgio Djalma de Holanda, n° 505 - Maria Luiza, Cascavel/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**ABA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.;** CNPJ: 07.342.671/0001-80 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL implantada ROD BR 277, KM 598, GLEBA RIO CASCAVEL, BAIRRO SANTOS DUMONT, CASCAVEL/PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**ABA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.;** CNPJ: 07.342.671/0001-80 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL a ser implantada ROD BR 277, KM 598, GLEBA RIO CASCAVEL, BAIRRO SANTOS DUMONT, CASCAVEL/PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Transportadora de resíduos não perigosos, Trituração de resíduos não perigosos - Madeira, e Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos da const. civil - Classe B: Recicláveis, LP válida até: 26/08/2023 a ser implantada na Rua Vereador Eliseu Shimidth, n° 280 - Núcleo de Produção III, Cascavel/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Transportadora de resíduos não perigosos, Trituração de resíduos não perigosos - Madeira, e Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos da const. civil - Classe B: Recicláveis instalada na Rua Vereador Eliseu Shimidth, n° 280 - Núcleo de Produção III, Cascavel/PR.

## GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 108/2021  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2021  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 108/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), CONTEMPLADOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO, ENTRE MUNICÍPIO E ITAIPU BINACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
CASSOL ENGENHARIA LTDA.	04.043.123/0001-60	111.745,12	Cento e onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos

Campo Bonito, 30 de agosto de 2021

Mário Weber  
Prefeito Municipal

C11208712-E21



## Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

### AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório - Pregão Presencial (SRP) nº 70/2021-PMNL, assim como o cancelamento da sessão de recebimento dos envelopes, a qual seria realizada na data de 01 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 70/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal. A suspensão se faz necessária em virtude de adequações de ordem técnica a serem efetuadas no instrumento convocatório. Ato contínuo, fica designada a data de 20 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, para abertura do certame com o credenciamento e recebimento dos envelopes. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 31 de Agosto de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Pregoeiro C11208713-E21



## Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

Capital Paranaense de Tiliépia  
Capital Nacional de Tiliépia

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO N.º 064/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 064/2021 - Tomada de Preços Nº 003/2021, anteriormente marcado para o dia 02 de setembro de 2021 devidamente suspenso em 30 de agosto de 2021. A nova data do certame acontecerá no dia 20 de setembro de 2021, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando:

A contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada global de obra de um depósito de materiais não perecíveis (materiais de limpeza e lavanderia), com área total de 54m², no imóvel onde está localizada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Motivo da republicação: Correção de vícios detectados em documento(s) técnico(s) pertinentes ao referido processo, sendo que houve falha no item 1.12 da Planilha Orçamentária para Construção do Depósito e Lavanderia, alterando o valor total da obra de R\$ 83.328,00 passando a ser de R\$ 65.673,54.

#### Datas e horários importantes:

- Protocolo dos envelopes de Habilitação e Proposta: até as 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2021.  
- Abertura e avaliação dos envelopes: a partir das 09:15 horas do mesmo dia.

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica retificados, poderão ser obtidos no site: www.novaurora.pr.gov.br.  
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 31 de agosto de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito Municipal C11208716-E21



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021-PMPB

COMUNICAMOS que houve alteração na data do Pregão Eletrônico nº 38/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2021, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2021.

C11208717-E21 EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 27 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 03/2021-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2021.

RONALDO DE MATOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
C11208718-E21



## Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### DECRETO 205/2021

Súmula: Exonera a pedido Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Pedido de Exoneração da Servidora Pública Municipal, resolve e,

#### DECRETA

Art. 1º- Fica EXONERADA a Sra. TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO, inscrita no CPF nº 858.065.019-49, do cargo de PROFESSOR 1º a 5º ANO, Grupo Magistério, nível II - A, constante do Quadro de Pessoal, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 31/08/2021.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

C11208714-E21  
SILVIO DE SOUZA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 28 de setembro de 2021, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 41/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO 084/2019 - SEAB, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2021.

C11208719-E21  
EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

AV. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR. CEP: 85.826-000  
E-mail: camara@lindoeste.pr.gov.br  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº047/2021  
DATA 31.08.2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica(m) Autorizados os Senhores Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219-30, VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº 0325.823.579-95 e DENISE FIORELLI Portadora do CPF nº 880.448.669-49 a viajarem a Cidade de Foz de Iguaçu - PR nos dias 01 a 03 de Setembro de 2021 num total de Duas diárias e Meia cada com valor Unitário de R\$396,95 valor total de R\$992,37 para participarem de Seminário com a ILAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste em 31 de agosto de 2021.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA  
Presidente

C11208720-E21

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021.

Processo ADM. n.º 261/2021.  
Processo COMPRAS n.º 260/2021.  
Solicitação n.º 267/2021.

PREAMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares, conforme detalhados no termo de referência/anexo I, em atendimento à pacientes pós internação UUTI, fraturados e sequelados pela COVID-19, de acordo com o memorando requisitório n.º 072/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da licitação: R\$ 61.226,70 (sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 16.09.2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 16.09.2021.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR. Av. Tibagi, 375, Centro.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotmial.com.

Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.  
Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

C11208721-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 206/2021
Data: 31/08/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.000,00 ( Trezentos e Um Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1193/2020 de 23/12/2020:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 301.000,00 ( Trezentos e Um Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Divisão Administrativa
04.122.0004.2.011 - Manutenção da divisão administrativa e serviços gerais
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil .....25.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil .....1.000,00

- 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
01 - Divisão de educação - FUNDEB
12.361.0010.2.027 - Gestão dos profis. Do magistério - FUNDEB
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas .....1.000,00

- 02 - Divisão de educação - Ensino Fundamental
12.361.0011.2.032 - Manutenção das atividades do ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil .....100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....20.000,00

- 06 - DIVISÃO DE CULTURA
01 - Departamento de programas culturais, artes e biblioteca
13.392.0023.2.052 - Manutenção da divisão de cultura
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.....3.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....1.000,00

- 08 - SECRETARIA DE SAUDE
01 - Fundo municipal de saúde
10.301.0027.2.060 - Manutenção da atenção básica em saúde
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - Pessoal civil .....5.000,00

- 10.301.0027.2.409 - Manutenção serviços saúde - Unid Hospital
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil .....90.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - Pessoal civil .....5.000,00

- 10.301.0029.2.068 - Ação comunitária de saúde - ACS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil .....30.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....10.000,00

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

- 13 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 - Divisão de obras e serviços urbanos
15.451.0042.2.100 - Manutenção da divisão de obras e serviços urbanos
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - Pessoal civil .....5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Divisão Administrativa
04.122.0004.2.011 - Manutenção da divisão administrativa e serviços gerais
3.1.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação .....15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....16.000,00

- 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01 - Divisão de educação - FUNDEB
12.361.0010.2.027 - Gestão dos profissionais do magistério - FUNDEB
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....1.000,00

- 02 - Divisão de educação - Ensino Fundamental
12.361.0011.2.032 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil .....40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....80.000,00

- 06 - DIVISÃO DA CULTURA
01 - Departamento de programas culturais, artes e biblioteca
13.392.0023.2.052 - Manutenção da divisão de cultura
3.1.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação .....4.000,00

- 08 - SECRETARIA DE SAUDE
01 - Fundo municipal de saúde
10.301.0027.2.060 - Manutenção da atenção básica em saúde
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas .....5.000,00

- 10.301.0027.2.062 - Assistência e ampliação da farmácia básica
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita.....75.000,00

- 10.301.0027.2.409 - Manutenção serviços saúde - Unid Hospital
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil .....10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....10.000,00

- 10.301.0029.2.807 - Piso de atenção básica variável - PAB
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil .....40.000,00

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 31 de Agosto de 2021.

RESOLVE

ART. 1º - Fica suspensa a 24ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Braganey-PR que acontecerá no dia 31/08/2021, considerando o falecimento do Sr. Franklin Renato Frison, Servidor Público deste Município e do Sr. Daniel Frison, filho da Ilustre Vereadora Salete Jaci da Silva Schmitt Frison.

ART. 2º - A referida Sessão Ordinária ocorrerá em 08/09/2021.

ART. 3º - O trabalho interno nas dependências da Câmara Municipal permanece normal;

ART. 4º - Permaneçam hasteadas a meio mastro as bandeiras da Câmara Municipal.

ART. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Braganey-PR, 31 de agosto de 2021.

Extrato de Distrato do Contrato 013/2021
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712.4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 291/2021
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORÇUGIADAS EM, 31 de agosto de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 056/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 013/2021, visando a "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR 105 (extensão 1.200 metros/7.200 m²) do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: Em 1º Lugar a empresa: JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI - ME com o Valor Global de R\$ 262.151,20 (Duzentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos); Em 2º Lugar a empresa: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME com o Valor Global de R\$ 288.099,60 (Duzentos e oitenta e oito mil e noventa e nove reais e sessenta centavos); Em 3º Lugar a empresa: BACKES E FUJITA LTDA com o Valor Global de R\$ 288.578,40 (Duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); Em 4º Lugar a empresa: JCF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com o Valor Global de R\$ 294.132,00 (Duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais); Em 5º Lugar a empresa: E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA com o Valor Global de R\$ 300.438,00 (Trezentos mil quatrocentos e trinta e oito reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 30 de agosto de 2021. Anita Rudiger Jordan, Presidente - Port. 056/2021. Comissão Permanente de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR 201 (extensão 1.700 metros/10.200 m²) na sede do Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação ao procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação: VENCEDOR: JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI - ME com o Valor Global de R\$ 388.573,70 (Trezentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal: 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 26.782.0015.1031 - Obras de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais; 4.4.90.51.02.02 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres; 000 - Recursos Ordinários Livres/Supervit. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empreitada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 31 de agosto de 2021. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DE ADITIVOS
Contrato nº 004/2021. Aditivo nº 2/2021. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: KUNS & BLYAARD LTDA. Licitação: Inexigibilidade 002/2021. Processo: 016/2021. Objeto: Contratação da empresa Kuns & Blyard Ltda para prestação de serviços médicos na área de clínico geral com profissional habilitado para prestar serviços, no âmbito das unidades municipais de saúde da atenção básica, conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 18/08/2021 Término: 18/11/2021. Assinatura: 17/08/2021. Valor: R\$ 31.007,52 (Trinta e um mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato nº 117/2017. Aditivo nº 14/2021. Tipo Aditivo: Objeto/Valor. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: INVOLAVEL PALOTINA LTDA - ME. Licitação: Pregão Presencial 113/2017. Processo: 200/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de equipamentos de manutenção de monitoramento remoto dos prédios públicos do Município de Maripá/PR e manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de alarme e câmeras. Vigência: Início: 19/08/2021 Término: 31/12/2021. Assinatura: 19/08/2021. Valor: R\$ 2.221,77 (Dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
Ata de Registro de Preços nº 035/2021. Aditivo nº 5/2021. Tipo Aditivo: Apostila - Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO ABM LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico 018/2021. Processo: 037/2021. Objeto: Aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR, objeto fracionado no Pregão Eletrônico 009/2021 - SRP. Vigência: Início: 20/08/2021 Término: 19/08/2022. Assinatura: 19/08/2021.

Ata de Registro de Preços nº 087/2021. Aditivo nº 1/2021. Tipo Aditivo: Apostila - Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: COMERCIAL AGTUS EIRELI LPP. Licitação: Pregão Presencial 042/2021. Processo: 073/2021. Objeto: Aquisição(ões) de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 19/08/2021 Término: 24/06/2022. Assinatura: 19/08/2021.

Contrato nº 046/2021. Aditivo nº 4/2021. Tipo Aditivo: Objeto/Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS. Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 010/2021. Processo: 067/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção civil, para execução da base para a implantação do "Projeto Quadra Esportiva 'Área Meu Caminho' - IPCE", que será instalada na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 07/09/2021. Assinatura: 19/08/2021. Valor: R\$ 24.669,27 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Contrato nº 014/2021. Aditivo nº 4/2021. Tipo Aditivo: Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 004/2021. Processo: 155/2020. Objeto: Contratação de empresa (de empresas) especializada(s) para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular nas rodovias municipais denominadas a) MR 217, localizada no Distrito de Candia (extensão 90 metros/4.800 m²) e b) MR 510, localizada no distrito de Pérola Independente (extensão 90 metros/540 m²) do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 24/08/2021 Término: 23/09/2022. Assinatura: 24/08/2021.

Contrato nº 0108/2018. Aditivo nº 10/2021. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. Licitação: Pregão Presencial 084/2018. Processo: 156/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas de impressão/copiadora para a manutenção dos trabalhos nas secretarias do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 04/09/2021 Término: 04/09/2022. Assinatura: 26/08/2021. Valor: R\$ 120.950,00 (Cento e vinte mil e novecentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 088/2021. Aditivo nº 1/2021. Tipo Aditivo: Apostila - Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: E.P. SOUZA & J.M. SOUZA COMERCIAL LTDA. Licitação: Pregão Presencial 042/2021. Processo: 073/2021. Objeto: Aquisição(ões) do gêneros alimentícios perecíveis para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 26/08/2021 Término: 24/06/2022. Assinatura: 26/08/2021.

Contrato nº 0105/2016. Aditivo nº 17/2021. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA - ME. Licitação: Pregão Presencial 109/2016. Processo: 197/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza pública nas ruas do Município de Maripá-PR compreendendo varrição manual, recolhimento e destinação final. Vigência: Início: 31/08/2021 Término: 31/10/2021. Assinatura: 30/08/2021. Valor: R\$ 63.638,72 (Sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Contrato nº 0104/2018. Aditivo nº 7/2021. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: MARIPANET TELECOM LTDA - ME. Licitação: Pregão Presencial 069/2018. Processo: 131/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conexão com a internet por meio de fibra óptica p/ atender os prédios públicos na sede e distritos do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 30/08/2021 Término: 31/12/2021. Ass. 30/08/2021. Valor: R\$ 28.005,68 (Vinte e seis mil, cinco reais e sessenta e oito centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

Município de Braganey
Câmara Municipal de Braganey
Rua Arthur Pereira 903 - Centro - Braganey-PR - CEP 85430-000 - Fone (45) 3245 1040 - Fax (45) 3245 1041
e-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com - CNPJ 01.551.440/0001-20
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2021
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY-PR QUE SERIA REALIZADA NO DIA 31/08/2021, A REFERIDA SUSPENSÃO SE DÁ EM RESPEITO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2021 EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO FRANKLIN RENATO FRISON PALUSK E EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE DANIEL FRISON FILHO DA VEREADORA SALETE JACI DA SILVA SCHMITT FRISON.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso das atribuições e com profundo pesar
RESOLVE
ART. 1º - Fica suspensa a 24ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Braganey-PR que acontecerá no dia 31/08/2021, considerando o falecimento do Sr. Franklin Renato Frison, Servidor Público deste Município e do Sr. Daniel Frison, filho da Ilustre Vereadora Salete Jaci da Silva Schmitt Frison.
ART. 2º - A referida Sessão Ordinária ocorrerá em 08/09/2021.
ART. 3º - O trabalho interno nas dependências da Câmara Municipal permanece normal;
ART. 4º - Permaneçam hasteadas a meio mastro as bandeiras da Câmara Municipal.
ART. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Braganey-PR, 31 de agosto de 2021.

Município de Braganey
Câmara Municipal de Braganey
Rua Arthur Pereira 903 - Centro - Braganey-PR - CEP 85430-000 - Fone (45) 3245 1040 - Fax (45) 3245 1041
e-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com - CNPJ 01.551.440/0001-20

Valquiria Aparecida Schimidt
Pregoeira oficial
CI1208735-E21

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021.

Processo ADM. n.º 262/2021.
Processo COMPRAS n.º 261/2021.
Solicitação n.º 308/2021.
PRE-ÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Taunereu Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para fornecimento de peças novas, originais ou genuínas e com garantia contra defeitos, necessárias na manutenção do sistema de freios traseiros da máquina Carregadeira New Holland 12C turbo, ano 2010, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, de acordo com o memorando n.º 052/2021 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.531,15 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 17.09. 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17.09.2021.

Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/edital/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Taunereu Neves, 502, Centro, também por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Maiores informações na CPJ. fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.
Gean Carlos Barua Schneider
Pregoeiro

CI1208715-E21

Preserve a Natureza
Digitalizado com CamScanner

Município de Iguatu
Estado do Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Processo Administrativo: 162/2021
Objeto: contratação Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado nos prédios públicos do Município de Iguatu-PR, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE IGUATU - PR, por intermédio da Pregoeira, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado no item 7.1.3, alínea "d", bem como o item 4 e 5 do Termo de Referência. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico http://www.iguatu.pr.gov.br/, na aba "Processos Licitatórios".

Notificamos que, devido às alterações, o Pregão será realizado conforme datas abaixo:
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:45 min. do dia 16 de setembro de 2021.
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 16 de setembro de 2021.

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1159 ou pelo e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Iguatu-PR, 31 de agosto de 2021.

Valquiria Aparecida Schimidt
Pregoeira oficial
CI1208735-E21

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021.

Processo ADM. n.º 262/2021.
Processo COMPRAS n.º 261/2021.
Solicitação n.º 308/2021.
PRE-ÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Taunereu Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para fornecimento de peças novas, originais ou genuínas e com garantia contra defeitos, necessárias na manutenção do sistema de freios traseiros da máquina Carregadeira New Holland 12C turbo, ano 2010, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, de acordo com o memorando n.º 052/2021 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.531,15 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 17.09. 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17.09.2021.

Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/edital/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Taunereu Neves, 502, Centro, também por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Maiores informações na CPJ. fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.
Gean Carlos Barua Schneider
Pregoeiro

CI1208728-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 013/2021
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712.4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

CI1208729-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo O 01º de setembro de 2021 - Página 1 de 72

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL** Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2021.08.31 16:25:35:0300

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL DECRETOS**

**DECRETO Nº 16363/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal,  
**Considerando** a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2021, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;  
**Considerando** as Leis Federais nº 662/1948, n.º 6.802/1980 e n.º 9.093/1995, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do país e as Leis Municipais nº 840/1971 e n.º 5.680/2010;  
**Considerando** que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal; e  
**Considerando**, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 15.938, de 01 de fevereiro de 2021, no que se refere à inclusão do dia 06 de setembro de 2021, como ponto facultativo em todos os Órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetados às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Em razão da prestação de serviços ininterrupto de urgência e emergência o dia de ponto facultativo não se aplica às Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e SIATE, Setor de Transporte e Remoção da Secretaria de Saúde, bem como para as demais unidades e serviços das demais Secretarias que forem necessariamente permanente em atendimento.

Parágrafo único. O servidor que desenvolver seus trabalhos no dia declarado ponto facultativo será lançado em banco de horas a compensar na proporção de um dia de trabalho por um dia de folga.

Art. 4º. O dia de ponto facultativo previsto neste Decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo e ao transporte coletivo de passageiros.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**

Cascavel, 31 de agosto de 2021.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDSON ZOREK**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**THIAGO DAROSS STEFANELLO**  
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo O 01º de setembro de 2021 - Página 2 de 72

7276

**LEI Nº**

**DENOMINA DE JOÃO ZEM BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR ROMULO QUINTINO/PSPC, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta Lei denomina de João Zem, a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua João Merlin esquina com Rua Oliva, no Bairro Faculdade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
Cascavel, 31 de agosto de 2021.

**Leonardo Paranhos,**  
Prefeito Municipal.

**Luis Ernesto Meyer Pereira,**  
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

**Laiana Rossi Leite,**  
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo O 01º de setembro de 2021 - Página 3 de 72

7277

**LEI Nº**

**DENOMINA DE JOÃO ZEM BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR ROMULO QUINTINO/PSPC, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta Lei denomina de João Zem, a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua João Merlin esquina com Rua Oliva, no Bairro Faculdade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
Cascavel, 31 de agosto de 2021.

**Leonardo Paranhos,**  
Prefeito Municipal.

**Luis Ernesto Meyer Pereira,**  
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

**Laiana Rossi Leite,**  
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo O 01º de setembro de 2021 - Página 4 de 72

7278

**LEI Nº**

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CMEL, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, COM EMENDA DOS VEREADORES POLICIANO MADRIL/PSPC, PEDRO SAMPAIO/PSD E SERGIUNO RIBEIRO/PDT, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Esportes e Lazer e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º A política de esporte e lazer no Município de Cascavel será implementada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando a prática esportiva em todos os âmbitos.

Art. 3º A presente Lei será composta pela seguinte estrutura:

- I - Conferência Municipal de Esportes e Lazer;
- II - Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL;
- III - Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL;
- IV - Unidades de atendimento Governamental e Entidades de atendimento não Governamentais.

**DA CONFÉRENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Art. 4º Fica instituída a Conferência Municipal de Esportes, entidade colegiada de caráter deliberativo, composta por delegados gremiais de clubes esportivos, diretamente ligados à área esportiva, todos devidamente credenciados, que se reunirão de acordo com calendário nacional e estadual, sob a coordenação do Conselho Municipal de Esportes – CMEL, mediante regime próprio.

Parágrafo único. O CMEL poderá convocar a Conferência extraordinariamente por decisão da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º A Conferência será convocada pelo CMEL em período determinado pelos Órgãos competentes, por meio de edital de convocação publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no qual constará o Regulamento da Conferência.

Art. 6º Para a realização da Conferência, o CMEL constituirá comissão organizadora paritária garantindo a participação dos envolvidos.

Art. 7º Em caso de não convocação por parte do CMEL, dentro do prazo referido no caput deste artigo a iniciativa caberá a 1/3 (um terço) das entidades registradas no CMEL, que formarão comissão paritária para organização e coordenação da Conferência.

Art. 8º O CMEL fará a convocação da Conferência, a qual deverá ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação, bem como a convocação oficial às entidades, organizações e associações definidas no Regulamento da Conferência.

Art. 9º Os delegados da Conferência Municipal de Esportes, representantes dos segmentos da sociedade civil, serão credenciados com antecedência, garantindo a participação dos representantes de cada segmento, com direito a voz e voto, conforme previsto no Edital de Convocação e o Regulamento da Conferência.

Art. 10. Os delegados dos órgãos governamentais na Conferência serão indicados pelos gestores estaduais, regionais e municipais de cada política setorial de atendimento ao esporte, mediante ofício enviado ao CMEL, no prazo de até 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência, garantindo a participação dos representantes das políticas setoriais que atuam diretamente na defesa da prática esportiva, com direito a voz e voto.

Art. 11. A finalidade da Conferência compreende:

- I - aprovar o Regulamento da Conferência;
- II - conferir, se houve a execução das propostas da Conferência Municipal anterior;
- III - avaliar, por meio da elaboração de diagnóstico, a realidade da política de esportes no Município;
- IV - estabelecer as diretrizes gerais da política municipal de esportes no biênio subsequente à sua realização;
- V - eleger os representantes do Município para as Conferências realizadas com abrangência regional e/ou estadual;
- VI - aprovar e dar publicidade às suas deliberações, por meio de resolução publicada pelo CMEL;

Art. 12. O Regulamento e o Regimento da Conferência Municipal de Esportes deverão sobre sua organização e funcionamento:

- I - o Regulamento dispôs sobre a organização da Conferência Municipal de Esportes;
- II - o Regimento dispôs sobre o funcionamento da Conferência Municipal de Esportes;
- III - o Regulamento e o Regimento da Conferência Municipal de Esportes deverão sobre sua organização e funcionamento;

Art. 13. Caberá ao Executivo Municipal garantir recursos do orçamento Municipal para custeio da Conferência Municipal de Esportes.

**CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMEL**

Art. 14. O CMEL terá a seguinte estrutura:

- I - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IX - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- X - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XI - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XIII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XIV - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XV - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XVI - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XVII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XVIII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XIX - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XX - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXI - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXIII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXIV - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXV - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXVI - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXVII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXVIII - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXIX - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXX - (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 15. As vagas destinadas às Entidades não Governamentais abaixo descritas:

- I - 3 (três) para Entidades de Prática de Esportes Individuais;
- II - 3 (três) para Entidades de Prática de Esportes Coletivos;
- III - 1 (uma) para Entidades de Prática de Esportes de Artes Marciais/Lutas;
- IV - 1 (uma) para Entidades de Prática de Esportes de Paradesporto;
- V - 1 (uma) para Conselho Comunitário das Associações de Moradores;
- VI - 1 (uma) para Instituições de Ensino Superior com Curso de Educação Física;
- VII - 1 (uma) para Atletas e Agrupamentos de Esporte.

Parágrafo único. As entidades mencionadas nos incisos I, II, III e IV deste artigo deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Esportes e Lazer para pleitear a vaga.

Art. 16. As entidades não Governamentais eleitas, descritas nos incisos de I a V deste artigo deverão indicar um representante que tenha preferencialmente atuação ou formação na área de esportes, sendo vedada a indicação de representante que exerça cargo em comissão ou de agente político no Executivo ou Legislativo no Terreno Nacional.

Art. 17. A entidade não Governamental de atendimento ao esporte, inscrita no inciso I do caput deste artigo, perderá a vaga no CMEL quando tiver o registro ou a inscrição de seus programas/projetos suspendido pelo período superior a 6 (seis) meses, sem as providências necessárias para sua regularização e retomada da atividade.

Art. 18. Havendo vacância, a substituição de entidade não Governamental se dará mediante a ascensão da entidade suplente eleita em Fórum próprio e, no caso de não haver suplentes, o CMEL emitirá Edital de convocação de entidade complementar.

Art. 19. Ficam impedidos de se tornarem membros do Conselho, a autoridade judiciária, os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Legislativo.

**SEÇÃO II DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – FMEL**

Art. 20. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 21. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

- I - recursos provenientes da União Federal, Estado e organismos internacionais;
- II - recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, incluindo créditos adicionais, quando necessários;
- III - recursos oriundos de convênios com entidades nacionais, regionais e internacionais, inclusive não governamentais referente à execução de políticas para o esporte e lazer;
- IV - transferências de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMEL;
- V - receitas oriundas das locações feitas pelo Município sobre seus espaços esportivos;
- VI - por rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Art. 22. As disponibilidades dos recursos do FMEL serão aplicadas em projetos e ações que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Cascavel, e serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I - esporte e paradesporto educacional e inclusivo, visando promover a integração entre a atividade esportiva e o ambiente escolar;
- II - esporte e paradesporto de rendimento, visando a obter resultados, apoiar o treinamento e a participação de atletas e equipes representantes do município em competições;
- III - organização e realização de eventos esportivos, paradesportivos e de lazer local, com caráter competitivo, de integração e/ou participação municipal, regional, estaduais, nacionais ou internacionais;
- IV - demais ações que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer julgar necessárias para o desenvolvimento do esporte e lazer em Cascavel;

Art. 23. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL em projetos de construção, ampliação, recuperação ou conservação de bens móveis, bem como em despesas de capital.

Art. 24. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 25. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

- I - recursos provenientes da União Federal, Estado e organismos internacionais;
- II - recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, incluindo créditos adicionais, quando necessários;
- III - recursos oriundos de convênios com entidades nacionais, regionais e internacionais, inclusive não governamentais referente à execução de políticas para o esporte e lazer;
- IV - transferências de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMEL;
- V - receitas oriundas das locações feitas pelo Município sobre seus espaços esportivos;
- VI - por rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Art. 26. As disponibilidades dos recursos do FMEL serão aplicadas em projetos e ações que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Cascavel, e serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I - esporte e paradesporto educacional e inclusivo, visando promover a integração entre a atividade esportiva e o ambiente escolar;
- II - esporte e paradesporto de rendimento, visando a obter resultados, apoiar o treinamento e a participação de atletas e equipes representantes do município em competições;
- III - organização e realização de eventos esportivos, paradesportivos e de lazer local, com caráter competitivo, de integração e/ou participação municipal, regional, estaduais, nacionais ou internacionais;
- IV - demais ações que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer julgar necessárias para o desenvolvimento do esporte e lazer em Cascavel;

Art. 27. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL em projetos de construção, ampliação, recuperação ou conservação de bens móveis, bem como em despesas de capital.

Art. 28. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 29. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

- I - recursos provenientes da União Federal, Estado e organismos internacionais;
- II - recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, incluindo créditos adicionais, quando necessários;
- III - recursos oriundos de convênios com entidades nacionais, regionais e internacionais, inclusive não governamentais referente à execução de políticas para o esporte e lazer;
- IV - transferências de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMEL;
- V - receitas oriundas das locações feitas pelo Município sobre seus espaços esportivos;
- VI - por rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Art. 30. As disponibilidades dos recursos do FMEL serão aplicadas em projetos e ações que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Cascavel, e serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I - esporte e paradesporto educacional e inclusivo, visando promover a integração entre a atividade esportiva e o ambiente escolar;
- II - esporte e paradesporto de rendimento, visando a obter resultados, apoiar o treinamento e a participação de atletas e equipes representantes do município em competições;
- III - organização e realização de eventos esportivos, paradesportivos e de lazer local, com caráter competitivo, de integração e/ou participação municipal, regional, estaduais, nacionais ou internacionais;
- IV - demais ações que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer julgar necessárias para o desenvolvimento do esporte e lazer em Cascavel;

Art. 31. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL em projetos de construção, ampliação, recuperação ou conservação de bens móveis, bem como em despesas de capital.

Art. 32. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 33. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

- I - recursos provenientes da União Federal, Estado e organismos internacionais;
- II - recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, incluindo créditos adicionais, quando necessários;
- III - recursos oriundos de convênios com entidades nacionais, regionais e internacionais, inclusive não governamentais referente à execução de políticas para o esporte e lazer;
- IV - transferências de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMEL;
- V - receitas oriundas das locações feitas pelo Município sobre seus espaços esportivos;
- VI - por rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Art. 34. As disponibilidades dos recursos do FMEL serão aplicadas em projetos e ações que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Cascavel, e serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I - esporte e paradesporto educacional e inclusivo, visando promover a integração entre a atividade esportiva e o ambiente escolar;
- II - esporte e paradesporto de rendimento, visando a obter resultados, apoiar o treinamento e a participação de atletas e equipes representantes do município em competições;
- III - organização e realização de eventos esportivos, paradesportivos e de lazer local, com caráter competitivo, de integração e/ou participação municipal, regional, estaduais, nacionais ou internacionais;
- IV - demais ações que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer julgar necessárias para o desenvolvimento do esporte e lazer em Cascavel;

Art. 35. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL em projetos de construção, ampliação, recuperação ou conservação de bens móveis, bem como em despesas de capital.

Art. 36. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 37. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

- I - recursos provenientes da União Federal, Estado e organismos internacionais;
- II - recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, incluindo créditos adicionais, quando necessários;
- III - recursos oriundos de convênios com entidades nacionais, regionais e internacionais, inclusive não governamentais referente à execução de políticas para o esporte e lazer;
- IV - transferências de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMEL;
- V - receitas oriundas das locações feitas pelo Município sobre seus espaços esportivos;
- VI - por rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Art. 38. As disponibilidades dos recursos do FMEL serão aplicadas em projetos e ações que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Cascavel, e serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I - esporte e paradesporto educacional e inclusivo, visando promover a integração entre a atividade esportiva e o ambiente escolar;
- II - esporte e paradesporto de rendimento, visando a obter resultados, apoiar o treinamento e a participação de atletas e equipes representantes do município em competições;
- III - organização e realização de eventos esportivos, paradesportivos e de lazer local, com caráter competitivo, de integração e/ou participação municipal, regional, estaduais, nacionais ou internacionais;
- IV - demais ações que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer julgar necessárias para o desenvolvimento do esporte e lazer em Cascavel;

Art. 39. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL em projetos de construção, ampliação, recuperação ou conservação de bens móveis, bem como em despesas de capital.

Art. 40. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 41. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

- I - recursos provenientes da União Federal, Estado e organismos internacionais;
- II - recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, incluindo créditos adicionais, quando necessários;
- III - recursos oriundos de convênios com entidades nacionais, regionais e internacionais, inclusive não governamentais referente à execução de políticas para o esporte e lazer;
- IV - transferências de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMEL;
- V - receitas oriundas das locações feitas pelo Município sobre seus espaços esportivos;
- VI - por rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Art. 42. As disponibilidades dos recursos do FMEL serão aplicadas em projetos e ações que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Cascavel, e serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I - esporte e paradesporto educacional e inclusivo, visando promover a integração entre a atividade esportiva e o ambiente escolar;
- II - esporte e paradesporto de rendimento, visando a obter resultados, apoiar o treinamento e a participação de atletas e equipes representantes do município em competições;
- III - organização e realização de eventos esportivos, paradesportivos e de lazer local, com caráter competitivo, de integração e/ou participação municipal, regional, estaduais, nacionais ou internacionais;
- IV - demais ações que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer julgar necessárias para o desenvolvimento do esporte e lazer em Cascavel;

Art. 43. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL em projetos de construção, ampliação, recuperação ou conservação de bens móveis, bem como em despesas de capital.

Art. 44. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 45. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

- I - recursos provenientes da União Federal, Estado e organismos internacionais;
- II - recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, incluindo créditos adicionais, quando necessários;
- III - recursos oriundos de convênios com entidades nacionais, regionais e internacionais, inclusive não governamentais referente à execução de políticas para o esporte e lazer;
- IV - transferências de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMEL;
- V - receitas oriundas das locações feitas pelo Município sobre seus espaços esportivos;
- VI - por rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Art. 46. As disponibilidades dos recursos do FMEL serão aplicadas em projetos e ações que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Cascavel, e serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I - esporte e paradesporto educacional e inclusivo, visando promover a integração entre a atividade esportiva e o ambiente escolar;
- II - esporte e paradesporto de rendimento, visando a obter resultados, apoiar o treinamento e a participação de atletas e equipes representantes do município em competições;
- III - organização e realização de eventos esportivos, paradesportivos e de lazer local, com caráter competitivo, de integração e/ou participação municipal, regional, estaduais, nacionais ou internacionais;
- IV - demais ações que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer julgar necessárias para o desenvolvimento do esporte e lazer em Cascavel;

Art. 47. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL em projetos de construção, ampliação, recuperação ou conservação de bens móveis, bem como em despesas de capital.

Art. 48. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 49. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

- I - recursos provenientes da União Federal, Estado e organismos internacionais;
- II - recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, incluindo créditos adicionais, quando necessários;
- III - recursos oriundos de convênios com entidades nacionais, regionais e internacionais, inclusive não governamentais referente à execução de políticas para o esporte e lazer;
- IV - transferências de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMEL;
- V - receitas oriundas das locações feitas pelo Município sobre seus espaços esportivos;
- VI - por rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Art. 50. As disponibilidades dos recursos do FMEL serão aplicadas em projetos e ações que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Cascavel, e serão aplicadas nas seguintes áreas:

- I - esporte e paradesporto educacional e inclusivo, visando promover a integração entre a atividade esportiva e o ambiente escolar;
- II - esporte e paradesporto de rendimento, visando a obter resultados, apoiar o treinamento e a participação de atletas e equipes representantes do município em competições;
- III - organização e realização de eventos esportivos, paradesportivos e de lazer local, com caráter competitivo, de integração e/ou participação municipal, regional, estaduais, nacionais ou internacionais;
- IV - demais ações que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer julgar necessárias para o desenvolvimento do esporte e lazer em Cascavel;

Art. 51. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL em projetos de construção, ampliação, recuperação ou conservação de bens móveis, bem como em despesas de capital.

Art. 52. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, de natureza contábil e financeira e que terá a finalidade de captação de recursos, apoiar e suportar financeiramente projetos de lazer esportivo e lazer e recreação.

Art. 53. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer se constituirá de:

52º Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Registro, Inscrição, Validação e Renovação do CMEI...

LEI Nº 7277 INSTITUI O CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, O GP DE CASCAVEL DE CICLISMO...

LEI Nº 7280 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UNIFICAR E DOAR IMÓVEL URBANO DOS LOTEAMENTOS JARDIM HORIZONTE E JARDIM PADOVANI...

LEI Nº 7271 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR IMÓVEL PÚBLICO E ALIENAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993...

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DO PROJETO: Objetiva a desafetação de um segmento lateral da rua Santo Onofre...

LIMITES E CONFRONTAÇÕES NORTE - medindo 14,17 m, confronta com o lote 10...

DECRETO Nº 16300 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES DO UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO...

Table with 2 columns: Item, Description. Includes items like JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, CAMISETAS MANGA CURTA, etc.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO UNIFORME ESCOLAR 1- JAQUETA: Corpo da Jaqueta: confeccionada em tecido microfibras sarjada, gramatura de no mínimo 150g/m²...

Bolso: A jaqueta deverá ter bolso do tipo RETO embutido, a 0,8 cm da borda, nas duas laterais no mesmo tecido da peça...

Table with 3 columns: Category (Infantil, Juvenil, Adulto) and various measurements (P, M, G, GG, XG).

FILETE: Deverá ser aplicado na jaqueta um filete em microfibras com construção plana (tacet) 100% POLIÉSTER...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 19 de 72

### 2 - CALÇA

**Corpo da Calça:** confeccionada em tecido plano de tacet, SEM FORRO, gramatura de no mínimo 150g/m² a 160g/m². Tecido 100% POLIESTER na cor azul Royal Pantone 19-3952TPX.

**Filete:** deverá ser aplicado na calça um filete NA LATERAL do corpo (no sentido de fora da peça) em TACTEL 100% POLIESTER PELETIZADO, gramatura de 100 a 115g/m na cor bege Pantone 14-1107 TPX embutido na extensão da perna da calça com 0,5 cm cada, costurados em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha.

**Bolsos:** a calça deverá ter BOLSO DO TIPO RETO, do mesmo tecido da peça, SOMENTE nas laterais pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha a 0,8 cm da borda. Ambos os bolsos com o mesmo tecido do corpo da calça. Acabamento interno do bolso da calça em máquina interloque.

**Fechamento da peça:** O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. Bainha da parte interna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120 (reta) fio texturizado 100% poliéster (overlock) na cor do tecido.

**Elastico:** Na cintura da calça deverá ter elástico contendo na sua composição 69% poliéster e 31% elastodieno com 4,0 cm de largura costurado em máquina interloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos-instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 20 de 72

**Logotipia:** Na Calça deverá ser aplicado o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) na parte esquerda de quem veste, com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: início da serigrafia na mesma linha do final do gancho dianteiro a 4,0 cm da lateral.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com ganchos e curvas perfeitas.

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Traseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
C - Entre pernas	45,0	49,0	52,0	58,0	63,0	66,0	68,0	69,5	77,5	80	82,5	85	87
D - Abertura Perna	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21	22	23	24	25
E - Cintura	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	32	34	36	37	38
F - Coto	24	25	26	27	28	29	30	31	33,5	35	36	38	40
G - Quadril	32	34	36	38	40	42	44	46	51	54	57	60	63
H - Ab. Bordo Inferior	12	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 21 de 72

\*\*\* O FILETE SERÁ DE 0,5 CM DE LARGURA.

\*\*\* Em relação aos bolsos, solicitamos o TIPO RETO

\*\*\* Ressaltamos que a todo o momento o Município estará fiscalizando e verificando as especificações apresentadas no edital e o produto efetivamente entregue.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 22 de 72

### 3 - BERMUDA

**Corpo da Bermuda:** confeccionada em tecido plano de tacet, SEM FORRO, gramatura de no mínimo 150g/m² a 160g/m². Tecido 100% POLIESTER na cor azul Royal Pantone 19-3952TPX.

**Filete:** deverá ser aplicado na bermuda um filete NA LATERAL do corpo (no sentido de fora da peça) da peça em TACTEL 100% POLIESTER PELETIZADO, gramatura de 100 a 115g/m na cor bege Pantone 14-1107 TPX embutido na extensão da perna da bermuda com 0,5 cm cada, costurados em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha.

**Bolsos:** A bermuda deverá ter bolso do tipo RETO, embutido SOMENTE nas laterais pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha a 0,8 cm da borda. Ambos os bolsos com o mesmo tecido do corpo da Bermuda. Acabamento interno do bolso da bermuda em máquina interloque.

**Fechamento da peça:** O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. Bainha da perna da bermuda deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120 (reta) fio texturizado 100% poliéster (overlock) na cor do tecido.

**Elastico:** Na cintura da bermuda deverá ter elástico contendo na sua composição 69% poliéster e 31% elastodieno com 4,0 cm de largura costurado em máquina interloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 23 de 72

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos-instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

**Logotipia:** Na Bermuda deverá ser aplicado o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) na perna esquerda de quem veste, com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: a 5,0 cm da barra e 5,0 cm da lateral da peça.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com ganchos e curvas perfeitas.

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Traseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
C - Entre pernas	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	28,5	31,5	33,5	35,5	37,5
D - Abertura Perna	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27	28	29	30	31
E - Cintura	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	32	34	36	37	38
F - Coto	24	25	26	27	28	29	30	31	33,5	35	36	38	40
G - Quadril	37	39,5	41,5	43,5	45,5	47,5	49,5	51	55	57	58	61	63
H - Ab. Bordo Inferior	12	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 24 de 72

\*\*\* O FILETE SERÁ DE 0,5 CM DE LARGURA.

\*\*\* Em relação aos bolsos, solicitamos o TIPO RETO

\*\*\* Ressaltamos que a todo o momento o Município estará fiscalizando e verificando as especificações apresentadas no edital e o produto efetivamente entregue.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 25 de 72

### 4 - CAMISETA MANGA CURTA

**Camiseta manga curta:** confeccionada em POLIVISCOSE, anti-pilling na cor cinza mescla - com aproximadamente 12% de poliéster preto, pantone aproximado 16-0000 TPX, com a composição 67% POLIESTER COM 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160 A 190g/m, para o corpo. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

**Gola:** gola em "V" transpassada em ribana 100% acrílica apresentado na parte externa a cor verde pantone 16-6138 TPX, de 2,5 cm e a cor azul pantone 19-3952 TPX de 0,5 cm, perfazendo um total de 3 cm de gola entre as duas cores na parte visível, observando que próximo ao corpo será PRIMEIRAMENTE a cor verde e em seguida a cor azul. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malha e cor do corpo com 1,0 cm de largura costurada em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120 (reta) fio texturizado 100% poliéster (overlock) na cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos-instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

**Logotipia:** A Camiseta deverá ser aplicada SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) no lado esquerdo do peito o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 26 de 72

MUNICÍPIO DE CASCAVEL com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com curvas perfeitas.

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Abertura Total da Peça	41,0	44,0	47,0	50	53	56	58	60	62	64	66	68	70
B - Comprimento da Manga	10,5	12,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22	24	26	29,5
C - Abertura da Mangueira	12,0	12,5	13,5	14,0	15,0	15,5	16,5	17,0	17	18	18,5	19	20
D - Total	11,0	14,0	17,0	20,0	23,0	26,0	29,0	32,0	35,0	38,0	41,0	44,0	47,0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2021 - Página 27 de 72

### 5 - CAMISETA MANGA LONGA

**Camiseta manga longa:** confeccionada em POLIVISCOSE, anti-pilling na cor cinza mescla - com aproximadamente 12% de poliéster preto, pantone aproximado 16-0000 TPX, com a composição 67% POLIESTER COM 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160 A 190gr/m.

**Gola:** gola em "V" transpassada em ribana 100% acrílica apresentado na parte externa a cor verde pantone 16-6138 TPX de 2,5 cm e a cor azul pantone 19-3952 TPX de 0,5 cm, perfazendo um total de 3 cm de gola entre as duas cores na parte visível, observando que próximo ao corpo será PRIMEIRAMENTE a cor verde e em seguida a cor azul. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malha e cor do corpo com 1,0 cm de largura costurada em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120 (reta) fio texturizado 100% poliéster (overlock) na cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos-instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

**Logotipia:** A Camiseta deverá ser aplicada POR SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) no lado esquerdo do peito o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 28 de 72

OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com curvas perfeitas.

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

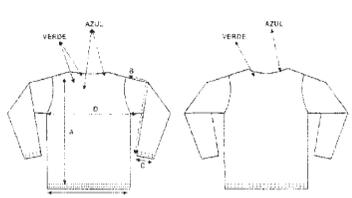


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL			JUVENIL			ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	
A - Altura Total da Peça	41,0	44,0	47,0	50	53	56	58	60	62	64	66	70
B - Comprimento do Mangá	34,0	37,0	40,0	43,0	47,0	50,0	53,0	56,0	58,0	60,0	62,0	68,0
C - Abertura da Manga	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13	14
D - Torção	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	49,5	51,0	53,5	56,5	61,5

15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 29 de 72

**6 - BILSAO DE MOLETON**



**Bilusão de Moleton:** Bilusão de Moleton de manga longa na cor cinza mescla - com aproximadamente 12% de poliéster preto, pantone aproximado 16-0690 TPX, com a composição da parte externa em 50% algodão 50% poliéster, na parte interna peluado e cor flameado, com gramatura de no mínimo 310g/m² para o corpo. As mangas e laterais deverão ser costuradas em máquina overlock. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira, 2 agulhas largas.

**Gola:** gola em "V" transpassada em ribana 100% acrílica apresentado na parte externa a cor verde pantone 16-6138 TPX de 2,5 cm e a cor azul pantone 19-3952 TPX de 0,5 cm, perfurando um total de 3 cm de gola entre as duas cores na parte visível, observando que próximo ao corpo será PRIMEIRAMENTE a cor verde e em seguida a cor azul. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malha e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120 (reta) fio texturizado 100% poliéster (overlock) na cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna de cada peça, no centro do decote cost. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos-instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 30 de 72

**Logotípi:** No bilusão deverá ser aplicada POR SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbota durante as lavagens), no lado esquerdo do peito, o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com curvas perfeitas.

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

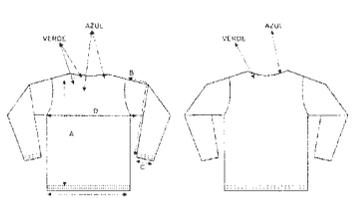


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL			JUVENIL			ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	
A - Altura Total da Peça	41,0	45,0	48,0	53,0	57,0	62,0	65,0	69,0	71	74	77,5	79,5
B - Comprimento do Mangá	34,0	37,0	40,0	43,0	47,0	50,0	53,0	56,0	58,0	60,0	62,0	68,0
C - Abertura da Manga	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12	12,5	13	14
D - Torção	33,0	36,0	39,0	43,0	45,0	47,0	49,0	53,0	55	57	59	65

17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 31 de 72

**7 - MEIAS**



**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - MEIA ESCOLAR**

Meia escolar na cor Cinza com a composição de no mínimo 65% algodão, 25% poliéster, 8% poliacrílico e 2% elastodieno com gramatura de no mínimo 185 g/m². A meia deverá ter calcinha verdadeira. COM A ESCRITA CASCAVEL FEITA EM BORDADO JACQUARD NA COR AZUL ROYAL PANTONE 18-3949 TPX. O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Com encolhimento de 15%, no máximo e alongamento de 15%, no máximo.

**Fechamento Da Ponta:** o fechamento deverá ser em máquina remalhadeira ou a meia deve ser confeccionada em máquina de ponta fechada com o sistema de costura na própria máquina de meias (sistema CLASSIC LINK ou LINTOE).

A costura da meia deve estar de acordo com a purção subjacente do corpo para vestir de modo que não lid rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcinha e biquicra da meia.

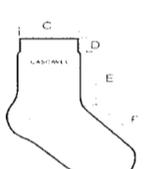
Os pares de meias deverão conter uma etiqueta de identificação auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica externamente. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, país de fabricação e instruções de lavagem. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 32 de 72

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**



**Tabela de Medida da Meia (peça acabada)**

Tamanho	Meia Malha Lisa - Veredadeo Calcinha							Altura
	BB	PP	P	M	G	GG	XG	
A	16	18	22,5	25	29	33	38	47 x 05
B	17	21	25	29	33	38	41	47 x 05
C	18	24	28	32	37	42	46	47 x 05
D	19	26	30	35	40	45	49	47 x 05
E	20	28	33	38	43	48	52	47 x 05
F	21	30	36	41	46	51	55	47 x 05

19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 33 de 72

**8 - SHORTS SAIA**



**Corpo do shorts saia:** confeccionada em helanca, gramatura de no mínimo de 250 g/m², SAIA ARREDONDADA DO LADO DIREITO. Tecido 100% POLIESTER na cor azul Royal Pantone 19-3952TPX.

**Filete:** deverá ser aplicado no shorts saia um filete NA LATERAL do corpo da peça (no sentido de fora da peça) em HELANCA 100% POLIESTER, gramatura de 200g/m², na cor bege Pantone 14-1107 TPX na extensão da perna da parte que é o shorts propriamente dito, com 0,5 cm de cada, costuradas em máquina overlock e pespontadas em máquina reta 1 agulha.

**Cós e saia:** Na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 3,0 cm pronto, sendo que neste deverá ser costurado, e sobreposto ao short, do mesmo comprimento da perna do shorts, uma saia que deverá ser presa na lateral esquerda e solta na lateral direita, considerando a peça vestida.

**Fechamento da peça:** O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. A bainha da barra do shorts saia e lateral direita com 2,0 cm pronta feita em máquina galoneira 2 agulhas largas. Bainha da perna do shorts deverá ser costurada em 4,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120 (reta) fio texturizado 100% poliéster (overlock) na cor do tecido.

**Elastico:** Na cintura do shorts saia, NA PARTE DE TRÁS, deverá ter elástico contendo na sua composição 69% poliéster e 31% elastodieno com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina cartaca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos-instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

**Logotípi:** No shorts saia deverá ser aplicado SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbota durante as lavagens), no canto inferior esquerdo, de quem veste, o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: a 5,0 cm da barra e 5,0 cm da lateral da peça.

20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 34 de 72

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com ganchos e curvas perfeitas.

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

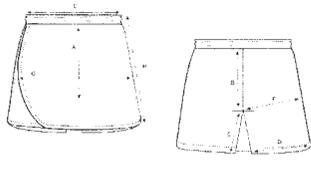


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL			JUVENIL			ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31
B - Gancho Traseiro	24,5	25,5	26,5	28,5	30,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37
C - Entre pernas	9,5	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	14,5	15,5	18,5	21,5	23,5
D - Abertura da Peça	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26	27	28
E - Cintura	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	33	34	35
F - Cós	22,5	23,5	24,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	33	33,5	34,5
G - Quilte	31	33	35	37	39	41	43	45	50	52	56
H - Comp. Lateral	28	30	32	34	37	39	41	43	50	54	58

\*\*\* O FILETE SERÁ DE 0,5 CM DE LARGURA



\*\*\* Ressaltamos que a todo o momento o Município estará fiscalizando e verificando as especificações apresentadas no edital e o produto efetivamente entregue.

21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 35 de 72

**9 - TÊNIS PARA USO ESCOLAR**



O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCALVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabrica, evige-se que as dimensões dos calçados baseados nos padrões comerciais baseados na escala francesa, cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros, de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (-/+). Deve ter o Brásão oficial do Município aplicado no cabedal do tênis, na lateral externa, medindo de 3,00 a 5,00 em tamanho proporcional ao tamanho do tênis.

**Cabedal e Língua:** - A gáspica do cabedal, laterais e língua, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul Marinho Pantone 19-3933TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

**Contraforte** - O contraforte se localiza na região do calcinha entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

**Furo:** O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

**Debrum E Costuras** - A gáspica deve ser toda debrumada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos em c

22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 36 de 72

tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliâmida (nylon) número comercial 40, na cor Azul Marinho Pantone 19-3933TPX.

**Cadargo** - O tênis deverá ser entregue com um par de cadargo na cor Cinza Pantone 14 4102, devendo o mesmo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chatu, com ponteiros de acabamento, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

**Ithões** - devem ser de alumínio com acabamento natural, com banho antioxidante, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ithões e arnelua) para colocar passar o cadargo, aplicado pelo método de prensagem.

**Biqueira, Sobre-Biqueira, Banda Lateral** - Devem ser uma composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre-biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a biqueira na cor Azul Marinho Pantone 19-3933TPX, sobre biqueira e a banda lateral devem ser na cor Cinza Pantone 14 4102, o Filete e o Friso na cor Verde semelhante ao Pantone 356C. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço.

**Palmilha Amortecedora** - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência à hidrólise, densidade moldada, de 0,33-0,5g/cm3 e com dureza 20-25 Shore A, dublada com calchale na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m2, composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o trazeiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente.

**Sola** - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência à hidrólise, densidade moldada de 0,50 a 0,65 g/cm³, com dureza de 60 - 5 Shore A, que lhe confere maior leveza e durabilidade devido a sua baixa densidade, alta resistência à abrasão, flexão e rasgo. Este solado deve ser na cor Azul Marinho Pantone 19-3933TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato com caneladas antideslizantes, similar a ilustração F, na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (E) 5 milímetros, e espessura traseira (L) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Conforme ilustração.

**Puxador** - Laminado sintético com espessura final mínima 1,3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na cor Azul Marinho Pantone 193933TPX.

**Conforto Do Tênis** - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o laudo de Conforto ser entregue junto com as peças pilotos, segundo as NBRs abaixo:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	NBR 14834-11	CONFORTO DO CALÇADO
2	NBR 14833-13	MASSA DO CALÇADO
3	NBR 14836-11	PICO DE PRESSÃO NA REGIÃO DO CALCÃO

23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 37 de 72

4	NBR 14837-11	TEMPERATURA INTERNA
5	NBR 14838-11	ÍNDICE DE AMORTECIMENTO
6	NBR 14839-13	ÍNDICE DE PRONAÇÃO
7	NBR 14840-15	PERCEPÇÃO DE CALÇE, MARCAS/LESÕES E SINTOMAS DE DOR/FORMAÇÃO DE BOLHAS E/OU LESÕES

**Demonstração De Qualidade E Durabilidade** - O tênis deverá atender às normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as peças pilotes para que fique demonstrado a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
1	ABNT NBR 10591-08	Determinação da gramatura de superfícies têxteis. Gáspea, Lingüeta e Laterais	Mínimo 550 gramas por metro quadrado
2	ISO 4674-1:03	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
3	ABNT NBR 12834-05	Determinação da Permeabilidade ao vapor de água Cabedal Lona + Forro	Mínimo 1 (mg cm2. h)
4	NBR 14737-12	Determinação da densidade (solado)	0,50 a 0,65 g/cm3
5	NBR 14742-01 DIN 53543 - 6.3	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90º; NBR 14742-01	Sem corte inicial sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progresso do corte: máximo 4 mm
6	NBR 15171	Determinação da resistência a flexão NBR 15171-10r	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos

24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 38 de 72

7	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - NBR 4738-05rs (Solado)	Conforme orientação (PFI 2000) - Média solitação: Até 70 centésimo de mm
8	ABNT NBR 15379	Determinação da Resistência da colagem da banda lateral - NBR 15379-06r (banda lateral x cabedal e banda lateral x sola)	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
9	Método Por Infravermelho NBR 14826	Identificação Material Base do Solado	Composto de Poliuretano "PU".
10	Método Por Infravermelho NBR 14826	Identificação Material Base do Solado	Composto de Poliuretano "PU".
11	ABNT NBR 14190-13	Verificação do Envelhecimento por hidrólise Solado	Sem alterações significativas
12	ABNT NBR 14190-13	Verificação do envelhecimento por hidrólise Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
13	DIN EN ISO 13287-07	Método de ensaio para resistência ao deslizamento Escorregamento	No ensaio em piso de ladrilho de cerâmica com SLS deve Apresentar: Condição A (escorregamento de salto para frente): mínimo 0,28 Condição B (escorregamento plano para frente): mínimo 0,32

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna de cada peça, no **forro da lingüeta**. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 39 de 72

Vão externa do Solado - Palmilha amortecedora - Solado com desenho antiderrapante e número gravado.

26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 40 de 72

**10. CALÇA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES**

**Corpo da Calça:** confeccionada em tecido malton, anti-pilling, gramatura de no mínimo 220g/m², com a composição da parte externa em 95% algodão 5% de elastano, e na parte interna polietileno e ou flanelado, na cor azul Royal Pantone 19-3952TPX.

**Fechamento da peça:** O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga.

**Elastico:** Na cintura da calça deverá ter elástico contido na sua composição 69% poliéster e 31% elastodieno com 3,0 cm de largura, costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catracá 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

**Logotipia:** Na Calça deverá ser aplicado o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) na perna esquerda, de quem veste, de com 3,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.  
Localização: início da serigrafia na mesma linha do final do gancho dianteiro a 4,0 cm da lateral.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, integrada, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com ganchos e curvas perfeitadas.

27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 41 de 72

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

Idade	BEBÊ		
	6M	9M	12M
Estatura da criança	67 CM	72 CM	77 CM
A - Cintura	45	48	50
B - Quadril	54	57	59
C - Entre pernas	30	30	34
D - Abertura da perna	11	12	13

28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 42 de 72

**11 - CAMISETA MANGA CURTA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES**

**Camiseta manga curta:** confeccionada em tecido de cotton, anti-pilling, na cor cinza mescla pantone aproximado 16-0000 TPX, com a composição 90% algodão e 10% de elastano, gramatura mínima de 200g/m², para o corpo. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

**Gola:** gola em "V" transpassada EM RIBANA, NA MESMA COR DA CAMISETA, com composição aproximada de 97% algodão e 3% elastano. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão do mesmo tecido e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

**Logotipia:** Na camiseta deverá ser aplicada SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) no lado esquerdo do peito o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL com 3,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, integrada, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com curvas perfeitadas.

29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 43 de 72

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

Idade	BEBÊ		
	6M	9M	12M
Estatura da criança	67 CM	72 CM	77 CM
A - Torax/Busto	23,5	25	27,5
B - Ombro a ombro	22	24	26
C - Cavo Reto	10	11,5	13
D - Perímetro da cabeça	44,0	46,0	48,0
E - Perímetro pescoço	22,5	23,0	23,5
F - Comprimento da Manga	6,5	10	11
G - Abertura da Manga	8	9,5	10,5
H - Altura Total da Peça	31	33	36

30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 44 de 72

**12 - CAMISETA MANGA LONGA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES**

**Camiseta manga longa:** confeccionada em tecido de cotton, anti-pilling, na cor cinza mescla pantone aproximado 16-0000 TPX, com a composição 90% algodão e 10% de elastano, gramatura mínima de 200g/m², para o corpo. Sem punho. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

**Gola:** gola em "V" transpassada EM RIBANA, NA MESMA COR DA CAMISETA, com composição aproximada de 97% algodão e 3% elastano. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão do mesmo tecido e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

**Logotipia:** Na camiseta deverá ser aplicada SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) no lado esquerdo do peito o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL com 3,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.

**Acabamento:** A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, integrada, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com curvas perfeitadas.

31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 45 de 72

**Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada)**

Idade	BEBÊ		
	6M	9M	12M
Estatura da criança	67 CM	72 CM	77 CM
A - Torax/Busto	23,5	25	27,5
B - Ombro a ombro	22	24	26
C - Cavo Reto	10	11,5	13
D - Perímetro da cabeça	44,0	46,0	48,0
E - Perímetro pescoço	22,5	23,0	23,5
F - Comprimento da Manga	6	6,5	7
G - Abertura da Manga	8	9,5	10,5
H - Altura Total da Peça	31	33	36

32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação - Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de setembro de 2021 - Página 46 de 72. 13 - BLUSA DE MOLETON PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES. RIBANA. Descrição detalhada e tabela de medidas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação - Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de setembro de 2021 - Página 47 de 72. Logotipia: No blusão deverá ser aplicada POR SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) no lado esquerdo do peito o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL com 3,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Desenho Técnico e Tabela de Medida (peça acabada).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação - Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de setembro de 2021 - Página 48 de 72. 14 - MEIAS ANTIDERRAPANTE PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES. Descrição detalhada e tabela de medidas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação - Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de setembro de 2021 - Página 49 de 72. 15 - SANDÁLIA BABUÇA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES. Descrição detalhada e imagens das sandálias.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação - Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de setembro de 2021 - Página 50 de 72. 16 - APLICAÇÃO DO BRASÃO: Para aplicação no bordado deverá ser utilizado o Brasão Oficial do Município nas cores originais do município, conforme Lei Municipal nº 243, de 09 de outubro de 1963, transcrita abaixo. BRASÃO DAS ARMAS. Lei nº 243, de 9 de outubro de 1963.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação - Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de setembro de 2021 - Página 51 de 72. MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 030/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 025/2019. TORNAR PÚBLICO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação - Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de setembro de 2021 - Página 62 de 72. EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 030/2021 - PÁG 2. Tabela de candidatos e cargos de nível médio.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação - Edição Ordinária - Nº 2958 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 01º de setembro de 2021 - Página 53 de 72. EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 230/2021 - PÁG 3. Original e cópia da Carteira de Vacinação, Original e cópia do Cartão SUS, Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde. Sessão Pública: 17 de setembro de 2021 às 09h00min.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos do município de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE CONCURSO Nº 203/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 6 e 10 do Edital de Concurso nº 115/2017. TORNAR PÚBLICO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE CONCURSO Nº 203/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 6 e 10 do Edital de Concurso nº 115/2017. TORNAR PÚBLICO. Tabela de candidatos e cargos de nível médio.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 203/2021. Edital de Concurso N.º 203/2021. Original e cópia do CPF. Original e cópia do Título Eleitoral. Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.

MUNICIPIO DE CASCAVEL EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2021. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão Pessoal no uso de suas atribuições legais.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 204/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 204/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 204/2021. Edital de Concurso N.º 204/2021. 344 REBECCA KOVALCHUK INACIO DE LIMA RG 109746924 617299

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 205/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 189/2018.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 205/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 189/2018.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 205/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 189/2018.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 205/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 189/2018.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 206/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 206/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 206/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 206/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL - CMDI RESOLUÇÃO Nº 22, de 30 de agosto de 2021. HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de Cascavel/PR - Gestão 2021/2023.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso N.º 206/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 64 de 72

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI**  
**RESOLUÇÃO Nº 23, de 30 de Agosto de 2021**  
**APROVA o Plano de Ação e Aplicação 2021 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7002/2019 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, da criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, alterada pela Lei nº 7.225/2021 e das outras providências, em seus artigos.

Art. 1º. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – FMDI tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de serviços, programas, projetos e ações dirigidos ao idoso do Município de Cascavel.

Art. 2º. A gestão deliberativa do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e a gestão executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14897/2019, que regulamenta os artigos de 19 ao 25 da Lei Municipal nº 7002 de 17 junho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – FMDI, em seus artigos.

Art. 3º. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – FMDI tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento ao idoso.

Art. 4º. Os recursos do FMDI serão empregados, segundo plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, que integrará o orçamento do Município.

Art. 10. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em relação ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, sem prejuízo das demais atribuições: II – desenvolver e aprovar o Plano de Ação Anual, assegurando o cumprimento das metas do Plano Municipal dos Direitos do Idoso. III – elaborar e aprovar o Plano de Aplicação Anual do FMDI (...) contendo as metas estabelecidas para o período em conformidade com o Plano de Ação Anual.

Art. 12. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais (...)

Art. 12.1º. O CMDI ao elaborar e aprovar o Plano de Ação Anual deverá assegurar o cumprimento prioritário das metas do Plano Municipal dos Direitos do Idoso.

CONSIDERANDO a resolução nº 003/2021 do CMDI que autoriza e solicita à SEASO a abertura de processo de inexigibilidade para formalização de parceria com OSC por meio de Termo de Fomento para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI, para o Abrigo São Vicente de Paulo no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), ficando saldo de R\$ 343.852,53 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para deliberar.

CONSIDERANDO o ofício nº 1063/2021 da Secretaria de Assistência Social, solicitando recurso do FMDI no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o "Projeto 60 + Vida na Terceira Idade" do Programa Felicidade do Idoso.

CONSIDERANDO o ofício nº 069/2021 da SECESP, solicitando recurso do FMDI no valor de R\$ 52.080,13 (cinquenta e dois mil, oitenta reais e treze centavos), para o "Projeto de Convivência e Bem-Estar na Melhor Idade" do Programa Melhor Idade.

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, reuniu-se no dia 18 de junho de 2021 e 27 de agosto de 2021 para deliberar os respectivos Programas de desenvolvimento por essas Secretarias junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI. **RESOLVE:**

Art. 1º Pela aprovação do PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2021, constante do Anexo I.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 30 de agosto de 2021.

Vanderlei Augusto da Silva  
Presidente CMDI – Gestão 2019/2021

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 65 de 72

obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, bem como placas de identificação nos equipamentos, conforme padrão estabelecido pelo CMDI.

CONSIDERANDO que a Comissão sugeriu que a SECESP e a SEASO realize apresentação dos respectivos Programas de desenvolvimento por essas Secretarias junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

CONSIDERANDO que a Comissão deliberou para que os materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, bem como placas de identificação nos equipamentos, conforme padrão estabelecido pelo CMDI.

CONSIDERANDO que a Comissão sugeriu que a SECESP e a SEASO realize apresentação dos respectivos Programas de desenvolvimento por essas Secretarias junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

CONSIDERANDO que a Comissão deliberou para que os materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, bem como placas de identificação nos equipamentos, conforme padrão estabelecido pelo CMDI.

Cascavel, 30 de agosto de 2021.

Vanderlei Augusto da Silva  
Presidente CMDI – Gestão 2019/2021

**ANEXO I**

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	VALOR TOTAL
Assegurar a proteção e o acolhimento de idosos com situação de rua e de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	Co-financiamento de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), ofertado por Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.	Realizar processo de contratação de meio SEASO, em conformidade com a Lei 13.019/2014, para a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento com a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.	R\$ 384.000,00 Deliberado Resolução nº 003/2021
Fortalecimento da Política Municipal do Idoso visando à promoção dos direitos sociais da pessoa idosa, bem como a qualificação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos do Idoso.	Realizar capacitações aos Conselheiros do CMDI. Equipamentos para CMDI: Notebook, Tripé para filmadora Sony, Cartão de Memória para Filmadora Sony 128 GB. Aquisição de computadores para os Conselheiros e equipe técnica.	Realizar capacitação para 100% dos conselheiros do CMDI. Adquirir equipamento para o CMDI visando otimizar a realização de reuniões. Adquirir camisetas para os Conselheiros do CMDI visando a identificação dos mesmos nas reuniões e nas ações desenvolvidas pelo CMDI.	R\$ 15.700,00 R\$ 5.000,00 R\$ 1.300,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 384.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 66 de 72

Subtotal	SECESP	SEASO	VALOR TOTAL
	02 Mesa em L. Desempenhar um serviço de promoção à qualidade de vida e prevenção de saúde física e mental.	02 - Caderno Fixa; 01 Armário Fichário; 01 Armário alto	R\$ 52.080,13
	01 Projeto e Bem Estar na Melhor Idade	01 Balcão duas portas; 03 Accutrend Plus (Accutrend Plus-Rocha - Analisador bioquímico portátil para testes de glicose, colesterol, triglicérides e lactato); 08 Tiras reativas para testes de triglicérides (Accutrend Cholesterol) / 25 tiras Reagentes - Tiras teste para determinação quantitativa do triglicérides em sangue capilar fresco ou sangue fresco heparinizado); 08 - Tiras reativas para testes de Colesterol (Accutrend Cholesterol / 25 - tiras Reagentes - Tiras teste para determinação quantitativa do colesterol em sangue capilar fresco ou sangue fresco heparinizado); 10 - Fita Métrica de Fisioterapia com Cálculo de IMC; 02 Adipômetro científico em aço prime (Risco de Precisão Científica); 01 Estadiômetro vertical; portátil de piso; 01 Elíptico uso coletivo;	
	02 Bicicleta vertical (Bicicleta vertical uso coletivo); 10 - Kit super band extensor elástico 4 intensidades; 05 Meia Bola Bosu Ball; 10 Disco de equilíbrio pilates; 10 Bola de pilates 65cm de diâmetro; 10 Step		

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 67 de 72

Subtotal	FMDI	VALOR TOTAL	
500 Touca para natação e Hidroginástica Unisex		R\$ 52.080,13	
Programa de Felicidade do Idoso	Custo de 02 oficineiro de 02 horas semanais; aquisição de material de consumo (esportivos, pedagógicos, expediente, artesanato e câmeras); custo de 11.772 quilômetros rodado de ônibus para transporte de idosos	Ofertar 10 oficinas nas modalidades de esporte, cultura, artes, recreação e lazer. Contratar 02 oficineiros 40 horas semanais. Ofertar transporte para que os idosos compareçam a Cidade do Idoso com itinerários que realizem o trajeto Bairros - Cidade do Idoso e Cidade do Idoso - Bairros. Realizar 12 passeios com os idosos explorando os espaços de lazer do município.	R\$ 150.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>FMDI</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	
	Fundo de Reserva para situações emergenciais	R\$ 118.772,40	
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 118.772,40</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 727.852,53</b>	

Cascavel, 30 de Agosto de 2021.

Vanderlei Augusto da Silva  
Presidente CMDI – Gestão 2019/2021

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 68 de 72

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI**  
**RESOLUÇÃO Nº 24, de 30 de Agosto de 2021**  
**APROVA a proposta da Minuta de Decreto que regulamenta os artigos 19 a 25 da Lei Municipal nº 7.002/2019, alterada pela Lei Municipal nº 7.225/2021 que institui o Banco e Projetos do FMDI, e das outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019, alterada pela Lei nº 7.225/2021 e seu Regimento, após deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária remota ocorrida em 30 de Agosto de 2021, por web conferência na plataforma google meet link de acesso: <http://meet.google.com/wkn-zcbh-ozy> e <http://meet.google.com/wkn-zcbh-ozy>.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que institui a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo acesso legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002 de 17 de junho de 2019, que Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e das outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI o qual dispõe em seu artigo 18 "Cabe a plenária deliberar sobre os assuntos de competência do Conselho."

CONSIDERANDO o ofício nº 1154/2021 da Secretaria de Assistência Social, solicitando aprovação e deliberação da Minuta de Decreto que regulamenta os artigos 19 a 25 da Lei Municipal nº 7.002 de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 7.225/2021.

CONSIDERANDO a proposta da Comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária em reunião extraordinária remota ocorrida em 30 de agosto de 2021, que após a apresentação da Minuta de Decreto pela técnica da SEASO Francieli Castelli, Mocolini, a Plenária do CMDI aprovou a proposta da Minuta de Decreto que regulamenta os artigos 19 a 25 da Lei Municipal nº 7.002/2019, alterada pela Lei Municipal nº 7.225/2021. **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a proposta da Minuta de Decreto que regulamenta os artigos 19 a 25 da Lei Municipal nº 7.002/2019, alterada pela Lei Municipal nº 7.225/2021.

Art. 2º DISPENSAR a publicação da Minuta de Decreto, a qual será arquivada junto a essa Resolução e estará acessíveis aos interessados na Sede do CMDI.

Art. 3º AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO órgão ao qual o CMDI está vinculado encaminhar a proposta de Minuta de Decreto para as devidas providências para a publicação do Decreto.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 30 de agosto de 2021

Vanderlei Augusto da Silva  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI  
Gestão 2019/2021

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 69 de 72

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/CASCAVEL - PR**  
**SÍNTESE COMPLEMENTAR DOS ATOS – AGOSTO DE 2021**  
(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 24/2021	Fornecimento de licenças de software de desenvolvimento de orçamentos e acompanhamento de construções civis alinhadas com a metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) contemplando os módulos: Básico Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM	3F LTDA 23.484.444/0001-45	R\$ 4.795,00	SEMED

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 70 de 72

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/CASCAVEL - PR**  
**SÍNTESE COMPLEMENTAR DOS ATOS – AGOSTO DE 2021**  
(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

- Parere Nº 43/2021 – CME. Processo: Nº 25/2021 – CME. Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar 4 (quatro) e 5 (cinco) anos da Escola Municipal Anibal Lopes da Silva - Educação Infantil Pré-Escolar e Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Conselheiras Relatoras: Flórcinea Gomes e Gislaïne Buraki de Andrade. Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal Anibal Lopes da Silva - Educação Infantil Pré-Escolar e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de agosto de 2021 com vencimento em agosto de 2024. É válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 à julho de 2021, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.
- Parere Nº 44/2021 – CME. Processo: Nº 26/2021 – CME. Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Anibal Lopes da Silva - Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Conselheiras Relatoras: Flórcinea Gomes e Gislaïne Buraki de Andrade. Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Anibal Lopes da Silva - Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de agosto de 2021 com vencimento em agosto de 2026. É válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 à julho de 2021, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades.
- Parere Nº 45/2021 – CME. Processo: Nº 27/2021 – CME. Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - tipo I período vespertino da Escola Municipal Anibal Lopes da Silva - Educação Infantil Pré-Escolar e Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Conselheiras Relatoras: Flórcinea Gomes e Gislaïne Buraki de Andrade. Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, turno vespertino da Escola Municipal Anibal Lopes da Silva - Educação Infantil Pré-Escolar e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de agosto de 2021 com vencimento em agosto de 2026. É válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 à julho de 2021, tanto do período matutino quanto do vespertino, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos alunos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades.
- Parere Nº 46/2021 – CME. Processo: Nº 25/2021 – CME. Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 71 de 72

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 72 de 72

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL**  
**SUMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE**

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
008/2021	Aquisição de licença perpétua de softwares CAD, de desenho assistido por computador, conforme diagnóstico, para a atender a necessidade de softwares do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC	TOTALCAD Comércio e Serviços em Informática LTDA.	R\$48.252,54

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - EXTRATO**  
PUBLICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 13/2021 – Pregão Eletrônico nº. 13/2021 – Processo nº. 17/2021. Objeto: aquisição de bandejas para mudas de flores do projeto arborflor da FUNDETEC. Contratada: FUNDETEC. CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: V H FERNANDES ALVES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 41.857.936/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Vítor Hugo Fernandes Alves. Valor Total: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 24 de agosto de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Bandejas com 15 células baixa (6,5 cm x 34,0 cm x 21,0 cm).	10.000	UN	R\$ 2,58	R\$ 25.800,00

**FUNDETEC - EXTRATO**  
PUBLICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 14/2021 – Pregão Eletrônico nº. 14/2021 – Processo nº. 18/2021. Objeto: aquisição de base de madeira em compensado naval para a fabricação de gavetas. Contratada: FUNDETEC. CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: V H FERNANDES ALVES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 41.857.936/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Vítor Hugo Fernandes Alves. Valor Total: R\$ 17.146,00 (dezeesse mil e cento e quarenta e seis reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 24 de agosto de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Base fabricado em compensado naval, colagem fenólica, grãos claros, colada e parafusada. a) Base: 0,48 cm x 0,45 cm; b) 2 calços de madeira: Altura: 2 cm x Largura: 2,5 cm; c) Distância dos calços: 35,7 cm, partindo do centro; d) 4 pés de madeira: 10 cm x 10 cm x 2cm.	200	UN	R\$ 85,73	R\$ 17.146,00

**FUNDETEC - EXTRATO DE ADITIVO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020 – PROCESSO Nº. 49/2020 – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de seguros para a frota da FUNDETEC. Contratada: FUNDETEC. CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº. 80.180.605/0001-02, neste ato devidamente representada pelo Sr. Marcelo Wain. Vigência: Prorrogação do prazo de duração do Contrato por um período de 12 meses, para o item 4 – Seguro anual para o veículo: Ford – novo KA+ Sedan Advanced 1.5 16v Flex (anr 2018) placa BCC 9278, a partir do dia 17 de setembro de 2021, mantendo-se as mesmas condições de valores. Firmado em: 12 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 70 de 72

**Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche 0 (zero) à 3 (três) anos de idade e Pré-Escolar 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan.

**Conselheiras Relatoras:** Flórcinea Gomes e Gislaïne Buraki de Andrade.

**Decisão:** A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche 0 (zero) à 3 (três) anos de idade e Pré-Escolar 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 03 julho de 2021 com vencimento em 03 julho de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**5. Parecer Nº 47/2021 – CME**  
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Regulamentação das turmas Infantil IV e V multitanos na Educação infantil, perímetro urbano do município de Cascavel/PR. Conselheiras Relatoras: Janete Ritter (Presidente do CME e Vice-Presidente da Comissão); Leonete Dalla Vecchia Mazaro (Presidente da Comissão); Maxseel Schmidt; Tatiana Marchetti; Karen Brustolin; Vera Lucia Marcondes; Rosane Aparecida Brandalise Corrêa e Helena Aparecida Paulo Bobatto. Decisão: A Comissão Especial Temporária Multitanos é de Parecer Favorável as turmas multitanos na Educação Infantil, turmas do Infantil IV e V, até o fim do ano letivo de 2022, no perímetro urbano do município de Cascavel/PR. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Comissão Especial Temporária Multitanos.

**6. Parecer Nº 48/2021 – CME**  
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Regulamentação das turmas multiperíodos na Educação de Jovens e Adultos dentro do Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Conselheiras Relatoras: Janete Ritter (Presidente do CME e Vice-Presidente da Comissão); Leonete Dalla Vecchia Mazaro (Presidente da Comissão); Maxseel Schmidt; Tatiana Marchetti; Karen Brustolin; Vera Lucia Marcondes; Rosane Aparecida Brandalise Corrêa e Helena Aparecida Paulo Bobatto. Decisão: A Comissão Especial Temporária Multiperíodos é de Parecer Favorável as turmas multiperíodos para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos, no Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire e nas escolas descentralizadas que atendam a EJA até que a deliberação específica para esta modalidade ser concluída, aprovada por este Conselho e publicada, regulamentando suas especificidades. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Comissão Especial Temporária Multitanos.

**7. Parecer Nº 49/2021 – CME**  
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Apreciação e deliberação da Análise Pedagógica Chamamento Público nº 07/2020 - Educação em Tempo Integral. Conselheira Relatora: Janete Ritter. Decisão: A Câmara de Legislação e Normas é de Parecer Favorável aos encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que cumprem com o que está previsto em Lei. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.

Cascavel, 31 de agosto de 2021.

D<sup>ra</sup>. JANETE RITTER  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto nº 16.202 de 17/05/2021  
Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 71 de 72

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 96/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cuidador para realizar os cuidados e o acompanhamento em internamento hospitalar dos acilados e/ou isolamento de pessoa com suspeita ou contaminada por vírus decorrentes de situação de pandemia, do público pertencente às Unidades de Acolhimento do Setor de Alta Complexidade e Centro Pop, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Cascavel - PR. Licitante vencedora: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, no lote 1, no valor total de R\$1.067.520,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), Cascavel/PR, 25 de agosto de 2021. Leonado Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.  
CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 7.302.879/0001-08, sediada à Rua Vicente Licínio, nº 193, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20.270-340, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle interno e externo da qualidade das análises realizadas pelo Laboratório Municipal de Cascavel.  
VALOR: R\$ 14.573,40 (quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 30 de agosto de 2021.  
ASSINATURAS: Miroslau Bailak  
Francisco Edison Pacifici Guimarães

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021  
Dispensa de Licitação nº 006/2021  
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr<sup>ta</sup>. Simoni Soares da Silva.  
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.352.294/0001-10, com sede à Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 5, Brasília/DF, BR 17608-050, através de seu Superintendente de Negócio, Sr. Rodrigo Otávio Jácome de Medeiros.  
Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria para o Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA.  
Vigência: 20 (vinte) meses.  
Valor: R\$ 2.398.210,33 (dois milhões e trezentos e noventa e oito mil e duzentos e dez reais e trinta e três centavos).  
Firmado em: 23 de agosto de 2021.  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Rodrigo Otávio Jácome de Medeiros

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de setembro de 2021 - Página 72 de 72

**IPC**

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - EXTRATO**  
PUBLICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 13/2021 – Pregão Eletrônico nº. 13/2021 – Processo nº. 17/2021. Objeto: aquisição de bandejas para mudas de flores do projeto arborflor da FUNDETEC. Contratada: FUNDETEC. CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: V H FERNANDES ALVES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 41.857.936/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Vítor Hugo Fernandes Alves. Valor Total: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 24 de agosto de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Bandejas com 15 células baixa (6,5 cm x 34,0 cm x 21,0 cm).	10.000	UN	R\$ 2,58	R\$ 25.800,00

**FUNDETEC - EXTRATO**  
PUBLICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 14/2021 – Pregão Eletrônico nº. 14/2021 – Processo nº. 18/2021. Objeto: aquisição de base de madeira em compensado naval para a fabricação de gavetas. Contratada: FUNDETEC. CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: V H FERNANDES ALVES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 41.857.936/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Vítor Hugo Fernandes Alves. Valor Total: R\$ 17.146,00 (dezeesse mil e cento e quarenta e seis reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 24 de agosto de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Base fabricado em compensado naval, colagem fenólica, grãos claros, colada e parafusada. a) Base: 0,48 cm x 0,45 cm; b) 2 calços de madeira: Altura: 2 cm x Largura: 2,5 cm; c) Distância dos calços: 35,7 cm, partindo do centro; d) 4 pés de madeira: 10 cm x 10 cm x 2cm.	200	UN	R\$ 85,73	R\$ 17.146,00

**FUNDETEC - EXTRATO DE ADITIVO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020 – PROCESSO Nº. 49/2020 – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de seguros para a frota da FUNDETEC. Contratada: FUNDETEC. CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº. 80.180.605/0001-02, neste ato devidamente representada pelo Sr. Marcelo Wain. Vigência: Prorrogação do prazo de duração do Contrato por um período de 12 meses, para o item 4 – Seguro anual para o veículo: Ford – novo KA+ Sedan Advanced 1.5 16v Flex (anr 2018) placa BCC 9278, a partir do dia 17 de setembro de 2021, mantendo-se as mesmas condições de valores. Firmado em: 12 de agosto de 2021.



### Município de Lindoeste

E-mail: [pmindoelindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoelindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 17/09/2021, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reforma de Máquina de Forragem (Ensiladeira), para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do e-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br).

Lindoeste, 30 de agosto de 2021.

Lilian Regoso da Silva  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 020/2021

CI1208730-E21



### Município de Lindoeste

E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 116/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.669/93, em consonância com o parecer proferido pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitação e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 33, nos seguintes termos:  
CONTRATADO: DANIEL PEREIRA LACERDA PROFESSOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS E ARBITRAGEM - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de Educação Física, para escolinha de práticas de atividades esportivas.  
CNPJ: 41.124.792/0001-93.  
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Oriundas da Secretaria de Esportes.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr.  
30 de agosto de 2021

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1208731-E21



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

AV. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.493/0001-00 Fone fax: (45) 3237-1246 E-mail: [camara@camara.lindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camara.lindoeste.pr.gov.br)

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 06/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR; CONTRATADA: INSTITUTA DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA CNPJ: 37.255.350.0001/09, cujo objeto é a inscrição de 4 (quatro) vereadores, para participarem do curso cujo o tema é "O Poder Legislativo e Executivo Municipal frente ao Planejamento, Organização, Gestão e Fiscalização do Patrimônio Público, dos Bens Móveis e Imóveis e de Frotas": Dias 01, 02 e 03 de Setembro de 2021, Local - Hotel Golden Park Internacional Foz e Convenções - Foz do Iguaçu - PR; Vereadores Solicitantes: Denize FRezzi, Vanderlei da Fonseca, Douglas Henrique de Souza e Eurí Chiero ; Processo Administrativo: 12/2021; Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Dotação Orçamentaria: 3.390.39.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Lindoeste/PR em 30/08/2021.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA  
Presidente

CI1208709-E21



### Município de Lindoeste

E-mail: [pmindoelindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoelindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Errata ao Pregão 63/2021, Processo 116/2021.  
Onde se lê: Caminhão Volkswagen, Modelo 2629, com placa AFE-4587  
Leia-se: Caminhão Basculante VW/26.280 CRM 6X4, com placa: BDY-2G20

CI1208732-E21



### MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.  
EXTRATO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/21 - PROCESSO Nº 068/21

Objeto: Aquisição de materiais específicos para construção de poços artesanais no município Vera Cruz do Oeste.  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Vigência: 30/08/2021 a 30/11/2021  
Assinados em: 30 de agosto de 2021.  
CONTRATO Nº 137/2021  
Contratada: Hellton Jonathán Frigo Cechinel Engenharia ME, CNPJ 10.757.344/0001-01  
Valor Total: R\$ 17.784,00 (dezessete mil setecentos e oitenta e quatro reais).  
Assinaturas: Ahmad Issa e Hellton Jonathán Frigo Cechinel

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1208734-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 80/2021 - M.C.A. - Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 21/09/2021, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Aquisição de móveis confeccionados sob medida, (armário), para o almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, (armário), para o Depto de Recursos Humanos, (armário, balcão, mesa e outros), para o Pátio de Máquinas, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 54.206,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) ou em link Licitações bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 27/08/2021. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1208736-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Dalem - Distribuidora de EPI'S EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11,80  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ALZIRO ADEVALTIR MORESCHI

CI1208737-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.161,81  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ADEMIR PIZANI

CI1208738-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RP COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 296,55  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ROBSON PATRIK SOARES

CI1208739-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.239,50  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Leonardo da Silva Costa

CI1208740-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CAMILA MARTINS 07545059896

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.674,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CAMILA MARTINS

CI1208741-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: TAYLEI MODAS E UNIFORMES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.503,15  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JAQUELINE DRUZIANI MARCHIORI

CI1208742-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2018 - Aditivo nº. 13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EVANDRO GENERO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico. ALTERAÇÃO: Promover o acréscimo de serviços ao objeto do contrato na proporção de 3,92%, referente a execução dos serviços de limpeza do Ginásio de Esportes Antônio Carlos Picinatto, conforme especificação/rotina, efetivo e insumos necessários  
VIGÊNCIA: 19/02/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/09/2021  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.444,66  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO GENERO

CI1208743-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.235,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RONALDO CARLOS DA SILVA

CI1208744-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.288,54  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ADIR MEINERZ

CI1208745-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PROTILIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.982,70  
PRAZO VIGÊNCIA: 30/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, HONIELLY PALMA GOES DE OLIVEIRA

CI1208746-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2021 - Ref. Pregão nº. 68/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.530,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RAFAEL MACHADO

CI1208747-E21



### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021.

Processo ADM. n.º 260/2021.  
Processo COMPRAS n.º 259/2021.  
Solicitação n.º 279/2021.

**PREAMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos de construção, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, visando a recuperação e conservação de nascentes de propriedades rurais do município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 32.978,05 (trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos).  
**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 15.09.2021.  
**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 15.09.2021.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacaoem@hotmail.com](mailto:licitacaoem@hotmail.com).  
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.  
Gean Carlos Barca Schneider  
Pregoeiro

CI1208710-E21



### Município de Lindoeste

E-mail: [pmindoelindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoelindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

#### Extrato do Contrato nº 166/2021 - Dispensa 047/2021

**Contratante:** Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
**Contratado:** DANIEL PEREIRA LACERDA PROFESSOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS E ARBITRAGEM - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.124.792/0001-93, com endereço à Rua Paraná, n.º 252, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Daniel Pereira Lacerda, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 49458797, devidamente inscrito no CPF nº 786.801.269-91

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de Educação Física, para escolinha de práticas de atividades esportivas.  
**Valor total:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Assinaturas:** Silvío de Souza e Daniel Pereira Lacerda.

CI1208733-E21



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021 - TOMADA 03/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, inscrito no CNPJ sob n.º 80.869.621/0001-45, e a Empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.877.915/0001-30.

**OBJETO:** CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO - UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLAVEIS - PARCERIA COM ITAIPU BINACIONAL, A SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO CONSTANTE NESTE EDITAL, NO PERIMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO** - R\$ 716.528,78 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), a serem pagos conforme cronograma físico-financeiro da Obra.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** OITO MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 44905.1010200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
**FORO:** COMARCA DE GUARANIÁCU - PR  
**ASSINATURAS:** MARIO WEBER - CONTRATANTE, DALVO KOERICH JUNIOR - CONTRATADO  
**DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

CI1208749-E21

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL